

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Inf CARLOS ROBERTO **BRAZ** JÚNIOR

**OS REFLEXOS DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA
DESORDENADA PARA O BRASIL**



Rio de Janeiro
2018

Maj Inf CARLOS ROBERTO **BRAZ** JÚNIOR

**Os reflexos da migração venezuelana
desordenada para o Brasil.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a conclusão da Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Militares e obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Orientador: Ten Cel Inf Guilherme **Naves** Pinheiro

Rio de Janeiro
2018

B827r Júnior, Carlos Roberto Braz

Os reflexos da migração venezuelana desordenada para o Brasil. / Carlos Roberto Braz Júnior. — 2018.

77 f.: il.; 30 cm.

Orientação: Guilherme Naves Pinheiro

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares). — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

Bibliografia: f. 71-77.

1. MIGRAÇÃO. 2. VENEZUELA. 3. REFLEXOS PARA O BRASIL. I. Título.

CDD 355

Maj Inf CARLOS ROBERTO **BRAZ** JÚNIOR

Os reflexos da migração venezuelana desordenada para o Brasil.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a conclusão da Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Militares e obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Aprovado em ___/___/___.

COMISSÃO AVALIADORA

Guilherme Naves Pinheiro - Ten Cel Inf QEMA - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Glauber Corrêa Netis Teles - Ten Cel Inf QEMA - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Paulo Ricardo Borges de Aguiar – Ten Cel Inf QEMA - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa Danielle e filhos,
fonte de inspiração e motivação.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pelas bênçãos recebidas em minha vida, pela oportunidade de estar nesta Escola e poder ombrear com homens e mulheres de tão alto nível.

Ao Exército Brasileiro, pela oportunidade em realizar um trabalho monográfico, em uma área de importância estratégica como a Relação Internacional.

À minha amada esposa, Danielle Melles Braz, que me apoiou e possibilitou a consecução desta pesquisa, além da compreensão dos momentos ausentes que estive junto da família a fim de tentar cumprir com minhas obrigações a contento.

Aos meus pais, pela minha educação e formação, me mostrando a importância da dedicação, do trabalho árduo e da disciplina, como fontes prementes do sucesso pessoal.

Finalmente, ao meu orientador, Ten Cel Inf Guilherme Naves Pinheiro, que soube entender as minhas dificuldades na situação de aluno da ECEME, colocando-se sempre disponível, ensinando, orientando, sugerindo, apoiando de maneira sempre educada e profissional. Agradeço por suas orientações precisas, inestimável apoio e dedicação ao meu trabalho.

À todas as pessoas que contribuíram de forma direta e indireta a este trabalho.

“Vemos o percurso de famílias inteiras forçadas a fugir nos nossos dias. Vemos o percurso de milhões de pessoas que não escolhem fugir, mas são expulsas de sua terra e deixam para trás seus entes queridos”

Papa Francisco

RESUMO

A Venezuela enfrenta uma crise política, econômica e social que afeta grande parte da sua população de maneira brutal e desumana, o que tem levado milhares de venezuelanos a deixar o país no maior êxodo de sua história, gerando um fluxo migratório que afeta diversos países da América do Sul. Este trabalho trata de uma pesquisa bibliográfica realizada com o intuito de abordar o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil, tendo como principal objetivo apresentar seus reflexos para a Nação Brasileira. A proposta do estudo foi apontar as principais características do fenômeno migração em toda sua extensão, com atenção especial para os problemas que gera e as normas e instituições que regem este processo no mundo, nas Américas e no Brasil. Além disso, essa pesquisa apresentou como se dá o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil e a situação em que estes migrantes se encontram em território brasileiro. Desta forma, como análise final, foi possível verificar quais os reflexos que esta migração desordenada gera para a nação brasileira, analisados sob o enfoque de fatores socioeconômicos e político-militares. O estudo se justifica e se faz relevante, tendo em vista o crescimento do fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil nos últimos anos e a tendência de agravamento da crise na Venezuela, o que possivelmente aumentará o êxodo do país. Dessa forma, a presente pesquisa científica buscou apontar aspectos que contribuam para a eficiência no desenvolvimento de soluções a problemas gerados por essa migração, bem como no aproveitamento de oportunidades que advenham com ela.

Palavras-chave: Venezuela. Migração. Reflexos.

ABSTRACT

Venezuela faces a political, economic and social crisis that affects a large part of its population in a brutal and inhuman way, which has led thousands of Venezuelans to leave the country in the biggest exodus of its history, generating a migratory flow that affects several countries of the South America. This work deals with a bibliographical research carried out with the intention of approaching the migratory flow of Venezuelans to Brazil, having as main objective to present its reflexes for the Brazilian Nation. The purpose of the study was to identify the main characteristics of the phenomenon of migration in all its extension, with special attention to the problems it generates and the norms and institutions that govern this process in the world, in the Americas and in Brazil. In addition, this research presented how the migratory flow of Venezuelans to Brazil and the situation in which these migrants are in Brazilian territory. In this way, as a final analysis, it was possible to verify the reflexes that this disordered migration generates for the Brazilian nation, analyzed under the socioeconomic and politic-military aspects.

The study is justified and relevant, given the growth of the migratory flow of Venezuelans to Brazil in recent years and the worsening trend of the crisis in Venezuela, which may increase the country's exodus. Thus, the present scientific research sought to point out aspects that contribute to the efficiency in the development of solutions to problems generated by this migration, as well as in taking advantage of the opportunities that come with it.

Keywords: Venezuela. Migration. Reflexes.

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Definição conceitual das variáveis.....	15
Quadro 2 – Imigrantes internacionais no Brasil	48
Figura 1 – Fluxo de refugiados para a Europa.....	27
Figura 2 – Custo do barril de petróleo em US\$	35
Figura 3 – Gráfico de Migração em RR/ 2016.....	38
Figura 4 – Fluxo migratório de venezuelanos em Roraima.....	39
Figura 5 – Fluxo migratório de indígenas Waraos para o Brasil.....	42

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACNUR	- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
B Ap Log Ex	- Base de Apoio Logístico do Exército
Bda Inf SI	- Brigada de Infantaria de Selva
CEPAL	- Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
CFRR/7ºBIS	- Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva
CMA	- Comando Militar da Amazônia
CNUER	- Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto do Refugiado
COTER	- Comando de Operações Terrestres
EB	- Exército Brasileiro
FA	- Forças Armadas
F Ter	- Força Terrestre
GSI/PR	- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GU	- Grande(s) Unidade(s)
MRE	- Ministério das Relações Exteriores
MTE	- Ministério do Trabalho e do Emprego
OM	- Organização(ões) Militar(es)
ONU	- Organização das Nações Unidas
OSP	- Órgãos de Segurança Pública
Pel Esp Fron	- Pelotão Especial de Fronteira
PEF	- Plano Estratégico de Fronteiras
PF	- Polícia Federal
PRF	- Polícia Rodoviária Federal
RR	- Roraima
SRDPF	- Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 O PROBLEMA	14
1.2 OBJETIVOS.....	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 VARIÁVEIS	15
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	15
1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO	15
2 O FENÔMENO MIGRAÇÃO	17
2.1 CONCEITOS RELACIONADOS AOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.....	17
2.2 ARCABOUÇO JURÍDICO INSTITUCIONAL	19
3 A PROBLEMÁTICA MIGRATÓRIA	24
4 METODOLOGIA	29
4.1 TIPO DE PESQUISA	29
4.2 UNIVERSO E AMOSTRA	30
4.3 COLETA DE DADOS	30
4.4 TRATAMENTO DOS DADOS	31
4.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO	31
5 A CRISE NA VENEZUELA	32
6. A MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA O BRASIL	37
6.1 O FLUXO MIGRATÓRIO DE VENEZUELANOS PARA O BRASIL.....	37
6.2 A SITUAÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO BRASIL.....	42
7 OS RELFLEXOS DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA O BRASIL À LUZ DOS FATORES SOCIOECONÔMICOS	47
8 OS RELFLEXOS DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA O BRASIL À LUZ DOS FATORES POLÍTICO-MILITARES	58
9 CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS	71

1 INTRODUÇÃO

A migração internacional consiste na mudança de moradia com destino a outro país. Tal ocorrência vem sendo promovida ao longo de muitos anos, a exemplo da migração forçada de africanos no intento de serem empregados no trabalho escravo em outros continentes, sobretudo entre os séculos XVI e XIX, em especial na América. Depois da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945) e com o processo da Revolução Industrial conjugado com a necessidade de expansão econômica dos setores como a agricultura e a indústria, a mão de obra passou a ser um fator *sine qua non*, mantendo desta forma, o ímpeto dos fluxos migratórios. (MARINUCCI, 2005)

Com o novo reordenamento mundial, após o fim da guerra fria (1990) e os atentados terroristas ocorridos nos Estados Unidos da América (2001), a explosão de inúmeros conflitos em diversas partes do planeta e a insegurança mundial originaram uma onda de imigrantes sem precedentes para diversos países da Europa, em especial para Espanha, França, Portugal, Itália e Grécia. Grande parte com origem em países em conflito, nomeadamente: Iraque, Líbia, Síria, Nigéria, Somália, Eritreia, Bangladesh e Marrocos, dentre outros. (G1.COM, 2015)

Na primeira década do século XXI, o triste cenário vivido por países europeus passou a ser realidade também para os países latino-americanos. De acordo com Marinucci (2005), dados da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), contidos no Panorama Social de América Latina 2004, revelam que a maioria da população migrante presente na região é oriunda da própria América Latina (58,7%), totalizando 2.700.000 pessoas. Segundo ele, isso caracteriza um fato novo, pois em 1990, a porcentagem era de 48,8% e, em 1980, de 36,9%. Entre as razões apontadas para o crescimento da emigração intra-regional, sinalizam-se: a característica cultural e as raízes históricas comuns e a complementaridade dos mercados laborais subjacentes aos intercâmbios migratórios, além, claramente, da cessação das correntes imigratórias de ultramar.

Conforme relatório de desenvolvimento humano de 2009, realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), aproximadamente 195 milhões de pessoas moravam fora de seus países de origem, o equivalia, à época, a 3% da população mundial, sendo que cerca de 60% desses imigrantes residiam em países ricos e industrializados. Ainda segundo o relatório, em decorrência da

estagnação econômica oriunda de alguns países desenvolvidos, estima-se que a partir de 2010, 60% das migrações ocorram entre países em desenvolvimento. (PNUD, 2009)

Neste contexto, a situação política, econômica e social vivida pela Venezuela na última década, veio a agravar o fenômeno migratório latino-americano, sobretudo no subcontinente Sul-americano. Desde a assunção do atual presidente, Nicolás Maduro, em 2013, a crise na Venezuela entrou em um crescente sem precedentes. Maduro assumiu um país em meio a uma crise política que agravou a crise econômica pela qual o país passava. Com isso, sua taxa de aprovação despencou, o que levou a oposição a ganhar força com o pedido de plebiscito para a revogação do mandato do presidente.

A situação caótica na Venezuela desencadeou um fluxo migratório sem precedentes de venezuelanos que deixam o país em busca de melhores condições de vida, fugindo não só da violência, mas principalmente da crise de desabastecimento de produtos e alimentos básicos à sobrevivência humana.

O primeiro país sul-americano a sentir o problema foi a Colômbia. Segundo estudo realizado pelo Ministério das Relações Exteriores da Colômbia (2017), o fluxo migratório de venezuelanos para a Colômbia cresceu 110% em 2017. A média diária de chegada de venezuelanos na Colômbia usando o Cartão de Mobilidade Fronteiriça (TMF), que facilita a passagem pela fronteira, foi de 37 mil. Ainda segundo o estudo, a saída de cidadãos do país vizinho da Colômbia cresceu 109% de 2016 para 2017, passando de 311 mil em 2016 para 652 mil em 2017. Além disso, o estudo indica que no fim de 2017 cerca de 550 mil venezuelanos estavam no território colombiano.

Posteriormente, o Brasil também passaria a ser procurado pelos migrantes venezuelanos como uma opção para a fuga do caos. O aumento do fluxo teve início no final de 2016 com venezuelanos migrando para Pacaraima, localizada no Estado de Roraima, inicialmente com fins de abastecimento da população. Nesse sentido, à semelhança da Colômbia, dezenas de milhares de venezuelanos já adentraram no Brasil, trazendo consigo diversos problemas de toda ordem, com reflexos para o país nas diversas expressões do poder nacional.

1.1 O PROBLEMA

Diante dos fatos já mencionados, há uma grande preocupação do Estado Brasileiro no que tange ao fluxo migratório de venezuelanos que adentram em território nacional e quais medidas devem ser tomadas a fim de mitigar impactos causados pelo aumento de estrangeiros no país.

No contexto acima descrito, surgiu a problemática da pesquisa em questão: como este fluxo migratório desordenado de venezuelanos afeta o Brasil e quais são os seus reflexos para a nação brasileira?

1.2 OBJETIVOS

Segundo Creswell (2010), a declaração do objetivo é a parte mais importante de todo o estudo e precisa ser apresentada de maneira clara e específica. Devido a essa importância, o autor ainda cita que a declaração desse propósito deve ser estabelecida de forma separada e destacada de outros aspectos do estudo. Desta forma, a presente pesquisa apresenta um objetivo geral e quatro objetivos específicos.

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é descrever de que maneira o fluxo migratório de venezuelanos impacta no Brasil nas diversas expressões do poder nacional, afetando diretamente a sociedade brasileira.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a. Caracterizar o fenômeno migração;
- b. Apresentar a problemática migratória;
- c. Descrever a atual crise venezuelana;
- d. Descrever o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil e a situação em que se encontram esses migrantes;

e. Apresentar os reflexos para o Brasil à luz dos fatores socioeconômicos e político-militares; e

f. Apresentar reflexões a respeito dos impactos gerados pelo fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil, contribuindo para a mitigação do problema.

1.3 VARIÁVEIS

No que diz respeito ao tema “Os reflexos da migração venezuelana desordenada para o Brasil”, sinteticamente, serão manipuladas duas variáveis no esforço de resolver o problema dessa pesquisa. A variável independente será o Fluxo Migratório de Venezuelanos. A variável dependente será os Reflexos para o Brasil. As duas dimensões seguem conforme o quadro 1, abaixo.

Variável Independente	Variável Dependente
Fluxo migratório de venezuelanos	Reflexos para o Brasil

Quadro 1: Definição conceitual das variáveis

Fonte: O autor

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esse trabalho de pesquisa delimitou-se aos reflexos que o fluxo migratório de venezuelanos que começaram a adentrar no Brasil de forma desordenada, a partir do ano de 2014, geram para a Nação Brasileira, nas expressões socioeconômica e político-militar.

1.5 RELEVÂNCIA DA PESQUISA

Esta seção busca, de forma resumida, discorrer sobre os principais tópicos que justificam a importância desse trabalho. Sendo assim, a relevância desta proposta de pesquisa está apoiada aspectos abaixo relacionados.

No que concerne aos fatores socioeconômicos, a migração venezuelana vem desestabilizando a economia de um dos Estados Brasileiros mais isolados: Roraima. Este fato tem impactado profundamente no dia-a-dia da população brasileira naquele rincão. Ainda em relação a esses fatores, os reflexos na expressão psicossocial foram

inevitáveis com o aumento da demanda por serviços básicos, podendo estas mazelas serem propagadas para o restante do país.

Com relação aos fatores político-militares, a postura do governo brasileiro e sua política externa em relação à problemática podem repercutir diretamente nas questões afetas à soberania nacional. Tal fato deve-se à sensibilidade e isolamento da área em que ocorre a migração, sendo necessário o emprego o poder militar do país na tentativa de mitigação dos reflexos desta migração.

Em suma, a proposta desta pesquisa é relevante atualmente no país com base nos fatores acima elencados, os quais puderam demonstrar a importância do assunto, uma vez que enfatiza um problema transnacional que vem crescendo nos últimos anos. Além disso, encontra suporte no crescente interesse que o meio acadêmico e a mídia vem dando ao tema. Deste modo, a pesquisa permitirá que os estudos realizados acerca do assunto gerem soluções para a questão que atinge milhões de brasileiros e ameaça a estabilidade do continente Sul-Americano.

2 O FENÔMENO MIGRAÇÃO

2.1 CONCEITOS RELACIONADOS AOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

Migração é um termo comumente compreendido como um processo voluntário de movimentação de um indivíduo ou grupo de indivíduos dentro de um espaço geográfico, de forma temporária ou permanente. Quando cruzam fronteiras podem ser de entrada (imigração) ou saída (emigração) e geralmente são motivadas pela busca de melhores condições de vida, sendo o migrante o praticante da migração. (LOPES, 2009)

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), considera-se migração o processo de atravessamento de uma fronteira internacional ou de um Estado. É um movimento populacional que compreende qualquer deslocação de pessoas, independentemente da extensão, da composição ou das causas; inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes econômicos. (OIM, 2004)

As migrações podem ser internas - quando ocorrem dentro do mesmo país ou região – ou internacionais– quando pessoas imigram de um país para outro (EDUCABRAS, 2018). Ainda segundo este sistema de ensino, uma das principais classificações para os movimentos populacionais internacionais caracteriza-se pela motivação do deslocamento, podendo ser:

- a. Espontâneos - deslocamentos voluntários.
- b. Forçados - motivados por perseguições políticas, étnicas ou religiosas.
- c. Tutelados ou controlados - países que controlam a entrada de pessoas.
- d. Por interesses econômicos de países desenvolvidos - nações economicamente prósperas que necessitam de mão de obra de alta especialização para determinados setores tecnológicos.

Nesse sentido, a ACNUR ressalta que a expressão “migração forçada” é por vezes utilizado por sociólogos e outros indivíduos como um termo generalista e aberto que cobre diversos tipos de deslocamentos ou movimentos involuntários – tanto os que cruzam fronteiras internacionais quanto os que se deslocam dentro do mesmo país. Por exemplo, o termo tem sido utilizado para se referir às pessoas que têm sido deslocadas em decorrência de desastres ambientais, conflitos, fome, ou projetos de desenvolvimento em larga escala. (ACNUR, 2018)

Não existe hoje, em nível internacional, uma definição legal e uniforme para o termo migrante. Esse termo, geralmente, abrange todos os casos em que a decisão de migrar é tomada livremente pela pessoa em decorrência (concernida) de “razões de conveniência pessoal” e sem a intervenção de fatores externos que a obriguem. Desta forma, esse termo se aplica às pessoas e a seus familiares que vão para outro país ou região com vistas a melhorar suas condições sociais e materiais, suas perspectivas e de seus familiares. Alguns formuladores de políticas, organizações internacionais e meios de comunicação compreendem e utilizam o termo “migrante” como um termo generalista que abarca migrantes e refugiados.

Desta forma, a categoria de migrantes designada como refugiado, é especificamente definida e protegida no direito internacional. Refugiados, de acordo com a ACNUR, são pessoas que estão fora de seus países de origem por fundados temores de perseguição, conflito, violência ou outras circunstâncias que perturbam seriamente a ordem pública e que, como resultado, necessitam de “proteção internacional”. As situações enfrentadas são frequentemente tão perigosas e intoleráveis que estas pessoas decidem cruzar as fronteiras nacionais para buscar segurança em outros países, sendo internacionalmente reconhecidos como “refugiados” e passando a ter acesso à assistência dos países. (ACNUR, 2018)

A OIM ainda utiliza-se da categoria de migrante econômico para definir pessoas que, tendo deixado seu lugar de residência ou domicílio habitual, buscam melhorar suas condições de vida num país diferente daquele de origem. Este termo se distingue de “refugiado” que foge por perseguição ou do refugiado de fato que foge por violência generalizada ou violação massiva dos direitos humanos. Da mesma forma, o termo se aplica às pessoas que se estabelecem fora de seu país de origem pela duração de um trabalho sazonal ou temporário, chamadas de trabalhadores temporários ou sazonais. (OIM, 2004)

É comum também encontrarmos na vasta literatura que abrange tais questões o termo deslocados, utilizado para classificar pessoas forçadas a sair de suas casas ou lugar de residência. Tal termo, no entanto, é utilizado apenas para designar pessoas que se deslocam dentro de seu próprio país, não tendo atravessado uma fronteira internacional para buscar proteção, mesmo que por motivos idênticos aos de um refugiado. (ACNUR, 2018)

Outra categoria a ser ainda considerada é a dos asilados políticos. Segundo artigo publicado no jus.com, 2017, para que uma pessoa possa ser considerada asilada política, é fundamental que ela esteja sendo perseguida por motivos políticos em seu país de origem. Para receber o benefício, o solicitante de asilo não pode ter cometido crime comum ou estar em aguardo de julgamento relacionado a um crime comum. A prática do asilo político existe, no mínimo, desde a formação do Estado moderno, cujo marco em geral é datado em 1648, quando ocorre a Paz de Westfália, que encerra a Guerra dos 30 anos na Europa. É importante ressaltar que cabe ao Estado decidir aceitar ou não um solicitante de asilo, mesmo que seja comprovado que o mesmo sofre perseguição política em seu país de origem. O asilado político tem uma vinculação individual com o Estado que decide lhe acolher. (JUS.COM, 2017)

Por fim, torna-se necessária a definição de apátridas. De acordo com a Convenção sobre o estatuto dos apátridas, de 1954, estes são definidos como pessoas que não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país. Segundo a ACNUR, a apatridia ocorre por várias razões, como discriminação contra minorias na legislação nacional, falha em reconhecer todos os residentes do país como cidadãos quando este país se torna independente (secessão de Estados) e conflitos de leis entre países. A apatridia, às vezes, é considerada um problema invisível, porque as pessoas apátridas muitas vezes permanecem invisíveis e desconhecidas. Elas podem não ser capazes de ir à escola, consultar um médico, conseguir um emprego, abrir uma conta bancária, comprar uma casa ou até se casar. Pessoas apátridas frequentemente vivem em situações precárias à margem da sociedade. Identificá-las é fundamental para adereçar as dificuldades que enfrentam e para permitir que os governos, o ACNUR e outros possam prevenir e reduzir a apatridia. (ACNUR, 2018)

2.2 ARCABOUÇO JURÍDICO INSTITUCIONAL

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) é a principal organização intergovernamental mundial líder em migrações. Criada em 1951, a Organização trabalha em estreita parceria com os governos, outras organizações e a sociedade civil para fazer frente aos desafios da migração. Com 166 Estados-membros, 8 Estados observadores, 401 escritórios e aproximadamente 9 mil funcionários, a OIM

dedica-se à promoção de uma migração humana e ordenada para o benefício de todas e todos, fornecendo assistência e assessoramento a governos e migrantes.

O Brasil é um Estado-membro da OIM desde 2004, quando foi promulgada a Resolução nº 1.105, de 30 de novembro daquele ano, aprovando a Constituição da OIM e o ingresso da República Federativa do Brasil nesta Organização. Apesar disso, o governo brasileiro só veio a depositar o instrumento de adesão à OIM, junto ao Diretor-Geral da OIM, em 22 de junho de 2012, sendo que somente em 2013, foi decretado no Brasil, pelo Decreto nº 8.101, de 6 de setembro daquele ano. A participação do Brasil na OIM pressupõe que o país adote seus pressupostos no que diz respeito ao tema migração, ficando ligada a esta organização no que tange à condução da matéria em âmbito nacional.

Art. 1º Ficam promulgadas a Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprova o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, e a Constituição dessa organização internacional, anexas a este Decreto (Decreto Lei 8.101, 2013)

O marco regulatório do tema migração no Brasil foi recentemente atualizado com a entrada em vigor da Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante, dando especial atenção às garantias estabelecidas aos migrantes e aos princípios que regem a política migratória brasileira, estabelecidos em se Artigo 3º.

- I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;
- II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação;
- III - não criminalização da migração;
- IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional;
- V - promoção de entrada regular e de regularização documental;
- VI - acolhida humanitária;
- VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil;
- VIII - garantia do direito à reunião familiar;
- IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares;
- X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas;
- XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica

integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;

XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante;

XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante;

XIV - fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas;

XV - cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante;

XVI - integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço;

XVII - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante;

XVIII - observância ao disposto em tratado;

XIX - proteção ao brasileiro no exterior;

XX - migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas;

XXI - promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e

XXII - repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas. (Lei Nr 13.445, 2017)

A Agência Brasil, em matéria recente, publicou que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), comemorou a aprovação e sanção da nova Lei de Migração do Brasil. Segundo a EBC, para a CIDH, a legislação anterior, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, foi substituída “por uma legislação moderna e em consonância com os princípios da sua Constituição Federal”. A agência cita ainda que o organismo destacou as inovações da lei, entre elas os princípios de repúdio e prevenção à xenofobia e às práticas de expulsões e deportações coletivas, e que comissão considerou também relevante o fato da lei ter a proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante e das pessoas brasileiras no exterior, além do reconhecimento da migração como direito inalienável a todas as pessoas. (EBC, 2017)

Este fato reforça a ideia de que o Estado Brasileiro participa ativamente dos principais Organismos Supranacionais, como a ONU e a OEA, dos quais é Estado-membro, adotando seus preceitos e estando sujeito às suas ingerências, a fim de se adequar ao ordenamento de valores proposto por tais entidades, na busca do bem comum. Fato este que se torna nítido quando analisados os temas referentes à migração.

No caso do refúgio, este tem diretrizes globais definidas e possui regulação pelo organismo internacional ACNUR. A ACNUR, a Agência da ONU para Refugiados, foi criada em dezembro de 1950 por resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas. Iniciou suas atividades em janeiro de 1951, com um mandato inicial de três anos para reassentar refugiados europeus que estavam sem lar após a Segunda Guerra Mundial. Seu trabalho tem como base a Convenção de 1951 da ONU sobre Refugiados. O Protocolo de 1967 reformou a Convenção de 1951 e expandiu o mandato do ACNUR para além das fronteiras europeias e das pessoas afetadas pela Segunda Guerra Mundial. Em 1995, a Assembleia Geral designou o ACNUR como responsável pela proteção e assistência dos apátridas em todo o mundo. (ACNUR, 2018)

O Artigo 14 da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma o direito de toda e qualquer pessoa procurar e se beneficiar de refúgio. No entanto, nenhum conteúdo claro foi dado à noção de refúgio em nível internacional até que a Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados [a “Convenção de 1951”] foi adotada, e o ACNUR foi incumbido de supervisionar sua implementação. A Convenção da ONU de 1951 e seu Protocolo de 1967, assim como instrumentos legais regionais, como a Convenção de 1969 da Organização de Unidade Africana (UOA) que rege os aspectos específicos dos problemas dos refugiados na África, são os pilares do regime de proteção de refugiados moderno. Eles estabelecem uma definição universal de refugiado e incorporam os direitos e deveres básicos dos refugiados.

As disposições da Convenção de 1951 continuam sendo o padrão internacional para o julgamento de qualquer medida para a proteção e tratamento dos refugiados. Sua disposição mais importante, o princípio de *non-refoulement* (que significa não devolução), contido no Artigo 33, é o alicerce do regime. De acordo com este princípio, refugiados não podem ser expulsos ou devolvidos a situações onde suas vidas ou liberdade possam estar sob ameaça. Os Estados são os primeiros responsáveis por assegurar essa proteção. O ACNUR trabalha estreitamente com governos, aconselhando-os e os apoiando conforme suas necessidades a fim de implementar suas responsabilidades.

No Brasil, a matéria é regulada pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que criou o Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, e pela Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, de 28 de julho de 1951. A Lei nº 9.474,

publicada no Diário Oficial da União nº 139 – Seção I – Páginas 15822-15824, de 23 de julho de 1997, define os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. Em seu Art. 5º e 6º, esta Lei esclarece que o refugiado gozará de direitos e estará sujeito aos deveres dos estrangeiros no Brasil, ao disposto nesta Lei, na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, cabendo-lhe a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública. Ademais, o refugiado terá direito, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, a cédula de identidade comprobatória de sua condição jurídica, carteira de trabalho e documento de viagem.

O Conare, é um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça, que reúne segmentos da área governamental, da sociedade civil e das Nações Unidas. Cabe ao Conare analisar e deliberar sobre o pedido sobre o reconhecimento da condição de refugiado. Todos os pedidos de refúgio contêm um processo no qual é analisado se o solicitante possui um fundado temor de perseguição por meio de uma entrevista pessoal com um oficial do governo brasileiro, responsável por determinar a sua condição de refugiado.

Quanto aos pedidos de asilo, esses estão previstos na Constituição Federal brasileira de 1988, em seu artigo 4º, que coloca “*a concessão de asilo político*” como um dos pilares que regem as relações internacionais. Não existe uma lei específica para tratar os casos de asilo, que é avaliado diretamente pela Presidência da República. O conceito jurídico de asilo na América Latina é originário do Tratado de Direito Penal Internacional de Montevideú, de 1889, que dedica um capítulo ao tema. Inúmeras outras convenções ocorreram no continente sobre o asilo, tal como a Convenção sobre Asilo assinada na VI Conferência Pan-americana de Havana, em 1928, dentre outras.

3 A PROBLEMÁTICA MIGRATÓRIA

A migração internacional promove uma série de problemas socioeconômicos. Em face das medidas tomadas pela maioria dos países desenvolvidos no intento de restringir a entrada de imigrantes, o tráfico destes tem se intensificado bastante. Os principais destinos da migração internacional são os países industrializados, entre eles estão: Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e as nações da União Europeia. Os Estados Unidos possuem o maior número de imigrantes internacionais – dos 195 milhões, 39 milhões residem naquele país. (MANUCCI, 2005)

Diversos autores defendem que um fluxo migratório desordenado pode significar o advento de relevantes impactos na segurança; seja na dos próprios migrantes, seja na da comunidade que os recebe. Segundo Weiner (1993) e Bali (2005), existem algumas razões para que os fluxos migratórios possam ser tratados como um assunto de ameaça à segurança. Numa primeira situação, os refugiados representam uma potencial ameaça à segurança política e às relações entre os países de origem e os países de acolhimento dos refugiados (WEINER, 1993; BALI, 2005). Desde logo, conceder asilo pode deteriorar e ser sinônimo de relações conflituosas entre esses dois países, uma vez que, de acordo com a CNUER, tal ato reconhece o estatuto de refugiado e subentende uma acusação de perseguição a essas pessoas na sua terra natal. O fato dos países de acolhimento, na sua maioria, deterem um edifício jurídico, assente numa essência democrática, permite aos refugiados desenvolverem eventuais ações que contrariam o regime do país de origem, como manifestações ou vigílias, normalmente publicitadas e ampliadas pela comunicação social local, e expedem um apoio a esta militância oposicionista por parte do país de acolhimento, ainda que involuntariamente na maior parte dos casos.

Para Weiner (1993) e Davies (2000), os refugiados poderão também configurar uma ameaça política por abonarem uma justificação para a intervenção de outros Estados nos assuntos domésticos. Tal pode sobrevir se os refugiados atacarem o seu país de origem a partir do país de acolhimento, abrindo espaço para uma intervenção do primeiro, ou se forem vítimas de maus tratos no país de asilo, legitimando a mobilização da comunidade internacional. Em ambas as situações, apesar da soberania do Estado continuar a ser reconhecida retoricamente, uma panóplia de ações internas poderá ser entendida como de interesse internacional.

A segunda situação identificada enquadra os refugiados como uma potencial ameaça à segurança econômica (WEINER, 1993; DAVIES, 2000; BALI, 2005). Para estes autores, na medida em que a recepção de um grande número de refugiados implica, necessariamente, custos significativos com a sua integração, nomeadamente ao nível da habitação social, educação, saúde, transportes, entre outros encargos públicos inerentes, o que pode enfraquecer o Estado Social, em muitos países já à beira da falência.

Neste sentido, Manoel Augusto Magina Silva, Superintendente-Chefe da PSP e Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Operações e Segurança de Lisboa, alerta que os refugiados podem, deste modo, ser entendidos como um provável fator de desestabilização na infraestrutura estadual, o que leva a acreditar que, em determinadas situações, o acolhimento daqueles é suficiente para criar uma certa pugnacidade com a população local, principalmente quando beneficiam de apoios sociais que algumas pessoas locais, por vezes igualmente carecidas, não gozam. (PEREIRA, 2016)

A terceira situação pode ser identificada por Weiner (1993), Huysmans (1995) e Bali (2005), que colocam esses migrantes como uma ameaça à segurança cultural e à identidade coletiva da comunidade de acolhimento, compreendida como o conjunto de ideias e práticas que identificam os indivíduos como membros de um grupo social. As culturas são unas, com normas próprias que regulam a vida em comunidade e promovem o controle social. As mesmas normas definem quem pode pertencer ou ser admitido (ainda que apenas temporariamente) no seio do grupo e estabelecem um quadro de direitos e deveres para a assunção dessa pertença. Dessa forma, as ameaças culturais emergem da interação com o *outro* e dependem da forma como as diferentes culturas envolvidas lidam com a diferença e do impacto que tais dinâmicas têm nas suas fronteiras. A insegurança resulta da definição de um evento como uma ameaça à identidade da comunidade, constituindo um risco para a sua existência enquanto coletividade diferenciada e coerente (HUYSMANS, 1995).

O mundo contemporâneo apresenta vários fluxos migratórios em diversas regiões. Na Europa, o Parlamento Europeu analisa que a atual crise de migração no continente é a pior no mundo desde a II Guerra Mundial. Em 2015 e 2016, mais de 2,5 milhões de pessoas pediram asilo na União Europeia (UE) e quase 9.000 pessoas perderam a vida no Mediterrâneo. Em 2015 e 2016, a agência Frontex, responsável

pela vigilância das fronteiras da UE, detectou 2,3 milhões de travessias ilegais. (UNIÃO EUROPEIA, 2017)

As notícias sobre a chegada de migrantes clandestinos às fronteiras da Europa são uma constante da atualidade. Relata-se a pressão na fronteira terrestre do continente, a leste da Grécia e Turquia, ou conta-se a impressionante odisseia na bacia do Mediterrâneo, onde chegam milhares de migrantes oriundos dos continentes africano e asiático, todos tentando entrar no espaço idealizado da Europa, fugindo de guerras, repressão, pobreza e falta de perspectivas. Nos últimos tempos, as notícias dos naufrágios ocorridos ao largo das ilhas de Lampedusa, Sicília e Malta, transportando refugiados sírios, somalis, eritreus e libaneses, mostram ao mundo a dimensão do problema e as suas várias vertentes, humanitária, política, econômica e diplomática. Mas a novidade destes factos reside apenas na dimensão da tragédia, pois os mesmos dramas são vividos desde há muito na costa espanhola e nos campos de retenção de migrantes no Norte de África e na fronteira a leste da Europa. São notícias de longas e perigosas viagens de homens, mulheres e crianças, que pagam avultadas somas de dinheiro a passadores, agentes informais de uma verdadeira indústria migratória (NOLASCO, 2014).

A migração desordenada gera vários reflexos para os países que absorvem estes migrantes. Na Europa, a situação vivida nos últimos anos com a entrada deste fluxo desordenado já vem gerando vários reflexos negativos para o continente e com tendência de que a situação piore nos próximos anos. Naquele continente, as ameaças à segurança política, econômica e cultural se tornam cada vez mais presentes no cotidiano dos habitantes europeus.

A crise de refugiados que a Europa atravessa tem revelado importantes diferenças em matéria de asilo e acolhimento entre vários países da UE, algumas das quais culminaram em conflitos diplomáticos que chegaram a pôr em causa o Espaço Schengen e a estabilidade europeia, mormente depois de alguns países terem decidido reforçar o controle das fronteiras e erguer muros. (FERREIRA, 2016)

O quadro a seguir reproduz os principais fluxos migratórios para o continente europeu:

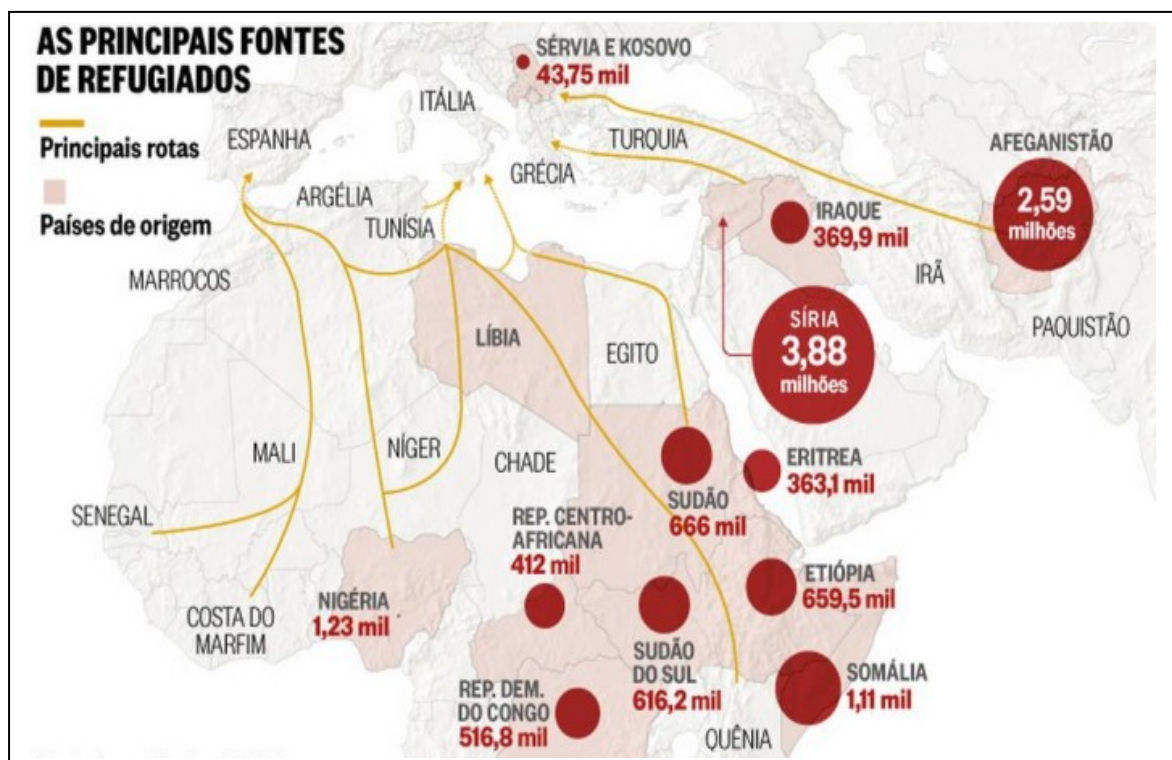


Figura 1 – Fluxo de refugiados para a Europa (Fonte: ACNUR, Dados de 2014)

No continente Sul-Americano dois países tem tido notoriedade na questão durante as duas últimas décadas: Colômbia e Venezuela. A Colômbia enfrentou durante grande parte do século XX e início do século XXI um conflito armado contra grupos terroristas e narcotraficantes que provocou um verdadeiro êxodo de colombianos para diversos países do mundo. Já a Venezuela enfrenta nesse início de século XXI uma grave crise política e econômica que vem gerando um grande fluxo migratório para países vizinhos, sobretudo Colômbia e Brasil.

De acordo com El País (2017), o primeiro relatório global sobre o fenômeno migratório venezuelano, elaborado pelo Observatório da Voz da Diáspora Venezuelana, concluiu que mais de dois milhões de cidadãos venezuelanos (numa população de 31,6 milhões) deixaram o país nos últimos 18 anos, depois da chegada do chavismo ao poder.

Estudos da EFE, Agência de notícias internacionais da Espanha, revelam que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) que trata da questão, registrou um aumento dos pedidos de asilo de cidadãos venezuelanos no exterior, que já ultrapassa 100 mil pedidos, não incluindo outros 130 mil casos que optaram por outras alternativas. (EBC, 2018)

Na Colômbia habita a maioria da diáspora da Venezuela, cerca de 550.000 de acordo com o MRE do governo colombiano, e mais de 30.000 atravessam diariamente o lado colombiano, muitos dos quais em busca de alimentos e medicamentos.

Segundo Espanha (2018), esse fluxo constante de venezuelanos levou o governo de Juan Manuel Santos a reforçar as medidas de segurança em torno da fronteira comum, entre as quais está a obrigação de selar o passaporte e a criação de um grupo formado pelo exército e pela polícia para garantir a segurança na área.

No Brasil, as estimativas do Ministério da Justiça são de que 40 mil venezuelanos chegaram à Boa Vista, a capital regional brasileira mais próxima da fronteira venezuelana. Segundo a Força Sindical, o segundo maior centro sindical brasileiro e a ONG Conectas dos Direitos Humanos, começam a ser registrados ataques de natureza xenófoba contra os venezuelanos que atravessam o lado brasileiro. O pronunciamento ocorreu um dia depois que estranhos jogaram um coquetel Molotov em uma residência no estado de Roraima, onde morreram treze imigrantes venezuelanos da mesma família. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2017)

Atualmente muitos venezuelanos já pedem refúgio ao Brasil, a fim de fugir da crise em que se encontra o Estado da Venezuela e aqui procuram espaço para se estabelecerem com suas famílias. O Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), nos dois últimos anos, registrou um aumento de 1.036% no número de pedidos de refúgio de venezuelanos para o Brasil. Esses pedidos de refúgio são analisados por este mesmo órgão que está ligado ao Ministério da Justiça, o que por vezes demora anos, fazendo com que muitos venezuelanos, encontrem-se no Brasil de forma ilegal. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2017)

Estudos apontam que outros países do continente americano, além de Colômbia e Brasil, também já começam a ser atingidos pela onda de migrantes venezuelanos. O relatório global do Observatório Venezuelano de Violência, revela que os efeitos do êxodo venezuelano também foram sentidos na Argentina, onde o número de residências concedidas aos cidadãos venezuelanos aumentou para 31.167 em 2017, um aumento de 142% em relação a 2016. Os Estados Unidos também são outro grande destinatário de cidadãos venezuelanos, como relata o Observatório da Voz da Diáspora Venezuelana que estima o número de migrantes venezuelanos na nação norte-americana varia entre 400 mil e 450 mil. (EL PAÍS, 2017)

4 METODOLOGIA

Este capítulo tem o objetivo de definir o tipo de pesquisa a ser realizado, bem como os meios empregados para a coleta de dados, além do instrumento utilizado para o tratamento dos dados adquiridos. Tal metodologia será realizada utilizando-se a sistemática de classificações definida por Rodrigues (2005).

4.1 TIPO DE PESQUISA

Essa pesquisa será do tipo “Aplicada”, em relação à sua natureza ou finalidade, e “Qualitativa”, em relação à sua forma de abordagem do problema.

As técnicas de pesquisa utilizadas serão a bibliográfica, a partir de material escrito e gravado já publicado, e a documental, por privilegiar também material que não foi organizado ou tratado analiticamente. Seguindo a taxionomia de Vergara (2008), essa pesquisa foi bibliográfica e documental. Bibliográfica porque teve sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre assuntos de gestão do conhecimento e criação do conhecimento disponíveis em livros, manuais e artigos de acesso ao público em geral e, documental, porque se utilizou de documentos de trabalhos e relatórios do GSI, MD e do EB, não disponíveis para consultas públicas.

Segundo Gil (2002, p.131), a pesquisa exploratória visa a desenvolver ideias com vista em fornecer hipóteses em condições de serem testadas em estudos posteriores. O autor afirma ainda que:

A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório (GIL, 2002).

Sob esse prisma, a pesquisa apresenta relevância, uma vez que o estado da arte revela autores, bem como Instituições dedicadas ao estudo da variável independente do presente tema, qual seja, A Migração Venezuelana. Nesse sentido, foram efetuadas consultas junto aos bancos de dados da Plataforma Lattes, do Portal da CAPES, do sistema integrado de bibliotecas PERGAMUM, e das bibliotecas virtuais da ECEME, da ESG, da UFRJ e da FGV e Google Acadêmico e sistema de bibliotecas físicas da ECEME.

Assim, o presente projeto tem por finalidade apresentar, por meio de pesquisa, quais os reflexos para o Brasil da migração venezuelana desordenada dos últimos anos. Ressalte-se que este projeto de pesquisa não tem a pretensão de esgotar o assunto, mas, sim, de servir de instrumento inicial para sua discussão.

4.2 UNIVERSO E AMOSTRA

Seguindo a metodologia de Vergara (apud DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – ECEME, 2012, p. 19), o universo da presente pesquisa serão os dados migratórios nos Estados de Roraima e do Amazonas.

Devido à especificidade do estudo, será selecionada uma amostragem não probabilística por tipicidade, não apresentando fundamentação matemática ou estatística para sua seleção e, sim, constituída pela seleção de elementos que o pesquisador considere representativos dos relatórios da PF, COTER e CMA, conforme demonstrados no referencial teórico da presente pesquisa. (VERGARA apud DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – ECEME, 2012, p. 19)

4.3 COLETA DE DADOS

O delineamento expressa em linhas gerais o desenvolvimento da pesquisa, com ênfase nos procedimentos técnicos de coleta e análise de dados (GIL, 2002).

Essa pesquisa iniciar-se-á com uma pesquisa bibliográfica na literatura (livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, anais de congressos, internet, teses e dissertações) com dados pertinentes ao assunto. Nessa oportunidade, serão levantados os fundamentos do processo migratório de venezuelanos para o Brasil, o arcabouço jurídico adotado recentemente pelo Brasil para lidar com imigração, dos dados por meio de relatórios da PF, 1ª Bda Inf SI, GSI/PR, COTER e CMA. A pesquisa bibliográfica será realizada por meio de consultas junto à biblioteca da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, aos bancos de dados do Centro de Doutrina do Exército, da Plataforma Lattes, do Portal da CAPES e do Google Acadêmico, além de periódicos da mídia nacional e internacional.

Em prosseguimento, utilizar-se-á a pesquisa documental de dados da PF no que concerne à quantidade de migrantes venezuelanos em território nacional. O objetivo

principal será o de levantar informações em documentos não publicados, como circulares, pareceres, despachos em processo e relatórios, entre outros.

As conclusões decorrentes das pesquisas bibliográficas e documental permitirão estabelecer os impactos da migração venezuelana para o Brasil, identificando os reflexos destes para o país.

4.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Como resultado do tipo de pesquisa e dos meios de coleta de dados apresentados anteriormente, serão utilizados três métodos de pesquisa distintos para o tratamento dos dados, segundo Vergara (apud DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – ECEME, 2012, p. 23).

Inicialmente, será empregada a análise de conteúdo, que consiste em um estudo de textos e documentos, sendo uma técnica de análise e interpretação dos dados. Dessa forma, serão identificadas e analisadas as principais características do fluxo migratório venezuelano. Será usada a grade aberta de análise, na qual serão identificadas as categorias para análise na medida em que vão surgindo, sendo elas reajustadas durante o desenvolvimento da pesquisa, para, enfim, serem estabelecidas as categorias finais. A unidade de análise será o parágrafo e a análise será apoiada em procedimentos interpretativos.

Posteriormente, o método comparativo será utilizado a fim de demonstrar as implicações nas expressões do poder nacional e por fim, será feita uma triangulação dos dados obtidos pelas pesquisas bibliográfica e documental, no intuito de atingir o objetivo geral dessa pesquisa.

4.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Segundo Gil (2002, p.46), “a pesquisa bibliográfica apresenta limitações, em razão da não representatividade e subjetividade dos documentos”. Tentar-se-á contornar tal limitação considerando-se um grande número de documentos e analisando as diversas implicações da documentação, antes de se formular uma conclusão.

5 A CRISE NA VENEZUELA

A atual Constituição da República Bolivariana da Venezuela foi promulgada em 1999, e, no ano de 2001, o então presidente venezuelano Hugo Chávez conseguiu junto ao Congresso Venezuelano a aprovação do primeiro Decreto Habilitante, que concedia poderes especiais ao presidente da república.

Após a superação de turbulências pelas quais passou seu governo em 2002, Chávez radicalizou o regime, aplicando as ferramentas que a lei permitia para concentrar ainda mais o poder político, enfraquecer os adversários e controlar mais de perto os meios de comunicação.

Segundo Coimbra (2009), ao mesmo tempo em que calava a oposição, Hugo Chávez ampliou os investimentos sociais, angariando o apoio popular, com programas como os Conselhos Comunitários e as *Misiones*, que visavam solucionar problemas na área social, principalmente da camada mais pobre da população. Segundo o site Misiones Bolivarianas, as *Misiones* consistem em uma série de programas sociais abrangendo variados temas, como saúde, educação, trabalho, habitação, etc.

Nos anos seguintes, a Revolução Bolivariana avançou no país e a partir de 2005, Hugo Chávez ampliou seu projeto nacionalista e popular. Foram implantadas diversas medidas, como a reforma agrária, as estatizações de setores estratégicos, as campanhas de alfabetização e criação de cooperativas, a entrega de empresas falidas para o controle dos funcionários em parceria com o Estado, o aumento da participação do Estado nas receitas provenientes da exploração do petróleo, etc. O ápice desse processo foi a nacionalização do petróleo venezuelano, ficando a empresa estatal PDVSA com o controle de 32 campos de petróleo, antes operados por empresas privadas estrangeiras. (COIMBRA, 2009)

Segundo Lopes (2009), as políticas de Estado dirigiam-se quase que exclusivamente às classes populares, e ditavam o ritmo do governo na Venezuela. Abertura política, programas sociais, dentre outras, proporcionaram mobilização e apoio dessas classes ao presidente. Com um discurso ideológico, Chávez levantou a bandeira da Revolução Bolivariana, defendida na medida em que a receita do petróleo lhe proporcionou economicamente a base para tais ações sociais.

“Pátria, Socialismo ou Morte”. A frase emblemática do líder cubano Fidel Castro passou a ser proferida constantemente por Hugo Chávez a partir de 2007. No início

deste ano, Chávez procurou aprofundar as reformas do Socialismo do século XXI e anunciou a nacionalização de empresas do setor de telecomunicações, eletricidade e gás natural. Declarou também que não mais renovaria a concessão para funcionamento do canal televisivo RCTV. Além disso, utilizou-se dos decretos presidenciais, assinados de maneira constante, para governar o país durante 18 (dezoito) meses, fortalecendo mais o poder em suas mãos. (JONES, 2008).

No período de 2007 a 2012, a oposição contra o líder bolivariano foi crescendo dentro do país, alimentada principalmente por denúncias de corrupção no governo Chavista. De acordo com a BBC (2013) o discurso anticorrupção foi uma das principais bandeiras de Chávez em sua tentativa de golpe de Estado contra o então presidente Carlos Andrés Pérez, em 1992, e depois em sua primeira campanha à Presidência, em 1998. Entretanto a oposição acusou Chávez de ter aparelhado o Estado venezuelano e aumentado a corrupção no país ao invés de combatê-la. Segundo o relatório da ONG Transparência Internacional (dados de 2012), a Venezuela aparece em 165º lugar em uma lista de 176 países em um ranking de percepção da corrupção no mundo. A percepção da corrupção na Venezuela é a maior da América Latina, segundo o ranking da Transparência.

Já em 2012, o líder venezuelano ganhou sua terceira eleição presidencial, derrotando o governador e candidato único da oposição Henrique Capriles, mas não chegou a tomar posse oficialmente devido à doença. Chávez obteve uma vitória cômoda. No entanto, a oposição conseguiu captar 49 por cento dos votos, um número nunca antes obtido pela coalizão. (CHINEA, 2013)

Apesar do apoio popular, o governo chavista não diversificou o campo produtivo e o principal motor da economia continuou sendo o petróleo. O país permaneceu extremamente dependente do lucro desta commodity, que implicava, aproximadamente, 95% das exportações ou cerca de 12% do PIB. Nesse sentido a queda do preço do barril de petróleo no mercado internacional em 2008, na qual o preço despencou de aproximadamente U\$140,00 para pouco mais de U\$ 40,00, levou à crise a economia venezuelana. (BBC, 2013)

Desta forma, pode-se dizer que a atual crise político-econômica vivida na Venezuela é um reflexo de uma série de episódios que vem ocorrendo no país desde a transição de governo de Hugo Chávez para Nicolás Maduro. A partir da queda do valor comercial do principal expoente da economia nacional, o barril do petróleo, a

estabilidade do plano de governo chavista foi abalada e os efeitos acabaram atingindo alguns serviços essenciais para a população. (VASCONCELOS, 2016)

Nessa época, o déficit orçamentário do governo era de 17% do PIB e a dívida pública, apesar da valorização do petróleo no mercado internacional naquele momento, era de 49% do PIB. A população amargou o déficit habitacional, resultado da recessão econômica, sem condições de adquirir a casa própria; a inflação situava-se na casa dos 30%, a maior da América Latina; as taxas de criminalidade eram as mais altas da região e o desemprego crescia em números preocupantes. (BBC, 2013)

A violência urbana fugiu ao controle na Venezuela durante as gestões de Chávez. Segundo estatísticas do escritório especializado em crimes e drogas da ONU (Unodc), quando o mandatário assumiu o poder em 1999, a taxa de homicídios era de 25 para cada 100 mil habitantes. Em 2010, esse número havia subido para 45 por 100 mil habitantes – o que representa uma elevação de 80%. A taxa é a mais alta da América do Sul. No mesmo ano, o Brasil registrou índice de 21 por 100 mil. O patamar acima do qual os homicídios são considerados endêmicos é 10 por 100 mil habitantes. (BBC, 2013).

Nas eleições presidenciais de 2012, apesar da sua vitória, Chávez nunca conseguiu ocupar o cargo, pois lutava contra um câncer. O então presidente faleceu no dia 5 de março de 2013, e Nicolás Maduro assumiu o poder por ser vice-presidente na época da morte de Chávez.

Desde a assunção de Maduro, a crise na Venezuela entrou em uma crescente sem precedentes. Maduro assumiu um país em meio a uma crise política que agravava a crise econômica pela qual o país passava. Com isso, sua taxa de aprovação despencou, o que levou a oposição a ganhar força com o pedido de plebiscito para a revogação do mandato do presidente.

O problema tem grande parte de sua raiz no fato da Venezuela ter colocado sua economia das últimas duas décadas, extremamente dependente do petróleo. Neste sentido, a partir da estatização da PDVSA e seu uso político pelo governo, primeiro com Chávez, depois com Maduro, o país tornou-se extremamente suscetível à variação de preços dessa commodity. Embora a crise seja decorrente de um conjunto de fatores muito mais complexos do que simplesmente a variação do preço do petróleo, não há como negar que os atuais preços do barril de petróleo, praticados no mercado internacional, principalmente a partir de 2011, contribuíram fortemente

para prejudicar qualquer país cuja economia seja demasiadamente dependente das exportações dessa commodity, situação que não poupou a Venezuela.



Figura 2 – Custo do barril de petróleo em US\$
Fonte: Nexo Jornal, 2017

O chavismo empobreceu a economia do país. “Em 1998, a Venezuela tinha 12.000 fábricas em operação”, diz Carlos Larrazábal, vice-presidente para a indústria da Fedecámaras, principal organização empresarial do país. “Hoje, restam menos de 7.000 funcionando (Revista EXAME, 2014).”

Desde 2016, a oposição tentava realizar um plebiscito para destituí-lo, porém seria necessário o apoio de pelo menos 20% da população. As coletas de assinaturas seriam realizadas no final de 2016, mas foram adiadas pelo Conselho Nacional Eleitoral, o que foi extremamente ruim para a oposição, já que após o dia 10 de janeiro de 2017, Maduro teria cumprido metade do seu mandato, e, segundo a legislação do país, quem assumiria em caso de derrota do presidente seria o seu vice, inviabilizando o principal objetivo da oposição.

Segundo Guimarães (2017), a falta de alimentos básicos e essenciais afeta diretamente a população venezuelana, sendo que as principais imagens da crise que são mostradas nos noticiários são as das filas em torno dos supermercados, onde a

espera pode chegar a várias horas para comprar uma quantidade limitada de produtos da cesta básica. Ainda segundo o autor, essa espera também não é garantia da compra dos itens necessários, pois a escassez é um dos grandes problemas da Venezuela, juntamente com a inflação.

O jornal O Globo, em sua edição de 1º de agosto de 2017, destacou os principais pontos da atual crise venezuelana:

A oposição voltou a impulsionar um referendo revogatório contra Nicolás Maduro, mas o processo foi suspenso. Descartado o referendo, foi pedida a antecipação das eleições presidenciais, que estão marcadas para 2018, o que o governante rejeita. Os pleitos estaduais, previstos para o fim do ano passado, foram adiados por prazo indeterminado. A queda do preço do petróleo prejudicou a economia do país, que recebe 96% de suas divisas da exportação do produto. As importações tiveram que diminuir drasticamente, causando escassez de vários bens. De acordo com estimativas, a economia retrocedeu 11,3%. O país também tem a inflação mais alta do mundo, que o FMI projeta em 1.660% para 2017. Cerca de 28 mil mortes violentas foram registradas no país em 2016 — 91,8 a cada 100 mil habitantes, taxa dez vezes maior do que a média mundial, segundo a ONG Observatório Venezuelano de Violência (OVV). Ao mesmo tempo, multiplicam-se as denúncias de violações dos direitos humanos por parte da força pública, como execuções e invasões ilegais. (O Globo, 2017)

Segundo Rotberg (2004), a crise na Venezuela foi formulada em um contexto complexo de inter-relação de vários fatores, como a alta dependência da importação de bens, a queda do preço do petróleo, sua maior fonte de divisas, e o controle estatal de produção e distribuição de produtos básicos. A soma de todos esses fatores acabou por ocasionar uma falência do Estado Venezuelano e uma total inoperância do governo, o que levou o país a uma profunda recessão econômica. Quando situações como esta acontecem, emergências humanitárias surgem como consequências inevitáveis. É o que podemos observar nos dias de hoje no Estado de Roraima e o que abordaremos nos capítulos seguintes.

6 A MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA O BRASIL

6.1 O FLUXO MIGRATÓRIO DE VENEZUELANOS PARA O BRASIL

O ACNUR estima que mais de 800 venezuelanos entram no Brasil todos os dias fugindo da crise no país vizinho, segundo dados governamentais. Segundo o porta-voz do Alto-Comissariado, William Spindler, “Enquanto a complicada situação política e socioeconômica no país segue piorando, os venezuelanos necessitam desesperadamente de comida, refúgio e tratamento médico. Muitos necessitam de proteção internacional”, indicou em entrevista coletiva. Ainda segundo Spindler, mais de 52 mil venezuelanos chegaram ao Brasil desde 2017, e 40 mil deles o fizeram através do estado de Roraima, sendo que a maioria vive na capital deste Estado, Boa Vista. (ACNUR, 2018)

O CONARE corrobora com as informações do ACNUR, ressaltando em seus relatórios que a migração de venezuelanos para Brasil ocorre, em sua maioria, na região norte do país, em especial no estado de Roraima, fronteira com a Venezuela. Segundo o Comitê, Roraima recebeu inicialmente grande número de refugiados venezuelanos que cruzaram a fronteira em busca de alimentos e remédios e que agora procuram se estabelecer no País na esperança de encontrar no Brasil uma melhor qualidade de vida. Ainda segundo o órgão brasileiro responsável pelos refugiados, o número de venezuelanos que pediram refúgio ao Brasil já havia apresentado aumento preocupante de 1.036% entre os anos de 2013 a 2015. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2016)

O ano de 2016 apresentou um aumento considerável do fluxo de venezuelanos para Roraima. As instituições no Estado apresentaram naquele ano dificuldades em realizar o controle eficiente do fluxo migratório. Ressalta-se, porém, que a maioria dos deslocamentos para Roraima era efetuado para aquisição de gêneros alimentícios e posterior retorno ao país vizinho, que se encontrava desabastecido. A cidade de Pacaraima, na fronteira BRASIL-VENEZUELA, recebia, diariamente, centenas de venezuelanos que atravessavam a fronteira para adquirir produtos básicos de alimentação (arroz, açúcar, trigo e macarrão). Segundo o Ministério da Justiça (2016), a migração venezuelana atingiu 85,17% de todo o fluxo migratório legalizado (66.947

estrangeiros) em RORAIMA, seguido por guianenses, colombianos, peruanos, argentinos, haitianos e outras nacionalidades, como mostra o gráfico a seguir.

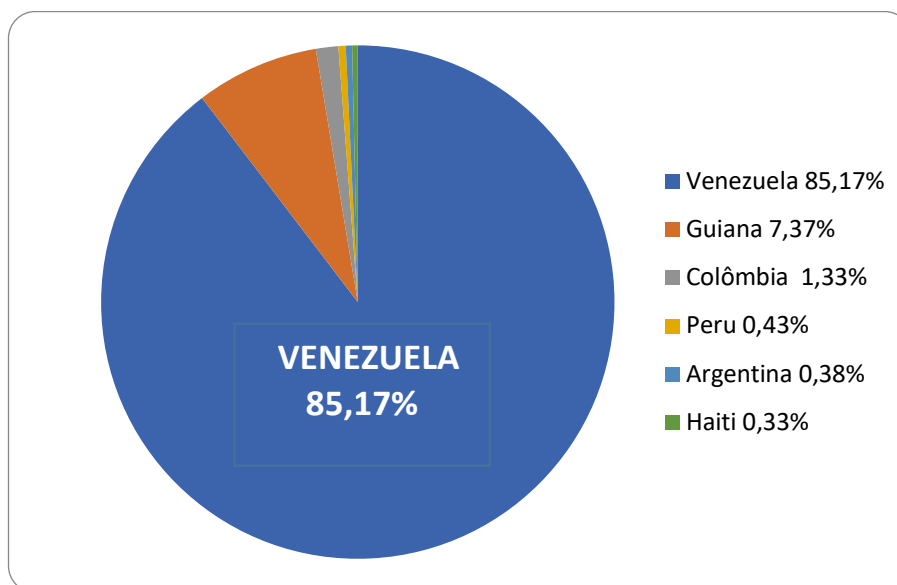


Figura 3: Gráfico da Migração em RR/ 2016
Fonte: SRDPF/RR

Segundo Asano, membro do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CDNH), que participou no fim de janeiro de uma missão para avaliar a situação da acolhida dos imigrantes venezuelanos em Roraima, Pará e Amazonas, o deslocamento dos venezuelanos que chegam pela fronteira é complexo. Muitas vezes, por não terem dinheiro para custear passagens ou táxis, alguns imigrantes percorrem a pé o caminho de mais de 200 quilômetros que separa Pacaraima, na fronteira, e Boa Vista. "Famílias com crianças pequenas fazem o trajeto caminhando durante dias em uma estrada perigosa, já que muitas vezes não há acostamento. O táxi-lotação cobra cerca de 50 reais, o que é muito para quem chega sem dinheiro, fugindo da fome", explica Asano (EL PAÍS, 2018)

De acordo com reportagem feita pelo G1, a principal rota de migração de venezuelanos para o Brasil é conhecida como a Rota da Fome e atravessa o território venezuelano pela Rota 174, rodovia venezuelana que liga Caracas a Pacaraima. Já em território nacional, a Rota 174 transforma-se em BR 174, levando à Boa Vista, capital de Roraima e posteriormente à Manaus, capital do Estado do Amazonas. Ainda de acordo com a reportagem, a maioria dos venezuelanos demora de cinco a dez dias de caminhada para ir de Pacaraima a Boa Vista, sendo que grande parte destes não

fazia ideia do quanto teria que caminhar no Brasil, muitas vezes sem ter onde dormir ou o que comer. Outra opção – e mais cara – para chegar até Boa Vista são os táxis compartilhados. Eles fazem o trajeto por um valor entre R\$ 50 e R\$ 60. Antes, o preço girava em torno de R\$ 35. São táxis regularizados, de cooperativa, que funcionam no esquema de lotação, levando até quatro pessoas. Até conseguir o dinheiro para a viagem, muitos acabam ficando por Pacaraima, no abrigo superlotado da cidade ou em situação de rua. (COSTA, 2018)

A Figura nº 3, a seguir, nos apresenta a trajetória destes migrantes de Pacaraima-RR a Boa Vista-RR.



Figura 4 – Fluxo migratório de venezuelanos em Roraima (Fonte: g1.com, 2018)

De acordo com Polícia Federal, em 2017 foram registrados 22.247 pedidos de refúgio por venezuelanos, um recorde de solicitações nos últimos anos. Nem todos os venezuelanos são considerados refugiados porque o refúgio é concedido àqueles que sofrem perseguições políticas, étnicas e religiosas. Mas muitos já pedem esse visto porque ao conseguir apenas o documento de solicitação já podem emitir documentos e trabalhar legalmente no Brasil. Ainda de acordo com a PF, os estrangeiros agora também pedem a chamada residência temporária que foi permitida com a nova Lei de Migração e passou a ser gratuita a partir de agosto de 2017, sendo que neste mesmo ano foram registrados mais de 8.000 pedidos dessa nova modalidade (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2017)

A Prefeitura de Boa Vista – Roraima (estado vizinho que recebe o maior fluxo de Venezuelanos no Brasil) estima que cerca 40.000 venezuelanos já tenham entrado na cidade, o que representa quase 10% da população local da capital. O fluxo só tem aumentado desde 2016, principalmente em razão de novos entraves impostos pela Colômbia à entrada de Venezuelanos em seu território. Nesse contexto, visando ampliar as políticas de mobilidade da população imigrante, o Presidente Michel Temer assinou uma Medida Provisória (MP) 820/18 que, além de promover ações de assistência emergencial na área da saúde, alimentação e segurança pública, busca distribuir os recém-chegados no território nacional e apoiar a interiorização dos imigrantes venezuelanos desde que eles assim se manifestem. (CONGRESSO NACIONAL, 2018)

Para a maioria desses venezuelanos, no entanto, Boa Vista e o próprio estado de Roraima, são somente uma escala, pois sua intenção é chegar a áreas mais populosas e desenvolvidas do país, como Manaus e São Paulo ou inclusive emigrar a outros países, principalmente os sul-americanos onde se fala espanhol. (EFE, 2018)

Segundo o Gen Eduardo Pazuello, do Exército Brasileiro, responsável pela operação humanitária iniciada para ajudar os imigrantes venezuelanos, cerca de 6.000 venezuelanos estão em uma situação de “vulnerabilidade” em Boa Vista. Ainda segundo o general, em declarações feitas em maio deste ano, “São 4.000 pessoas nos sete albergues” que o governo instalou em Boa Vista, e o restante está na rua. O Gen Pazuello esclareceu na mesma reportagem que o governo está preparado para que, durante este ano, sejam realocados em diferentes pontos do país cerca de

15.000 venezuelanos, sobre os quais destacou que, cerca de 50% são profissionais com grau universitário, enquanto que os demais podem desempenhar os ofícios mais diversos: “Na sua enorme maioria são pessoas que querem trabalhar e estão preparadas para isso”, ressaltou o general que ainda explicou que no caso da realocação para São Paulo, a preferência é por pessoas solteiras e sem filhos e com preparação para trabalhar na indústria, enquanto Manaus dá prioridade a famílias com crianças e trabalhadores do setor de serviços. (EXAME, 2018)

É importante destacar ainda a questão dos migrantes venezuelanos indígenas, em sua maioria da etnia Warao. Passados três anos do início da grande imigração dos indígenas venezuelanos do Delta do Orinoco, no nordeste da Venezuela, para o Brasil, seja andando a pé, de carro, de táxi e de ônibus, agora os Warao estão distante do território tradicional no estado do Delta do Amacuro, onde são conhecidos como “o povo da canoa”, a mais de 3,5 mil quilômetros. No território brasileiro eles vivem em Pacaraima e Boa Vista, em Roraima, Manaus, no Amazonas, Santarém e até em Belém, no Pará.

Segundo a Agência Amazônia Real (2018), levantamento realizado junto às organizações humanitárias, governos e prefeituras revelam que no início de 2018 já existiam em cidades do Norte do Brasil 915 indígenas da Venezuela, somando 667 em Roraima, sendo que 250 da etnia Warao em Pacaraima, na fronteira com Santa Elena do Uairén. Em Boa Vista estão mais 369 Warao e 47 Panare, povo que está se deslocando para o Brasil há cerca de três meses. Eles são também da região do Delta do Orinoco como os Warao, mas provenientes do oeste do Suapure, no Estado Bolívar.

Atualmente, moram na capital amazonense 139 índios Warao em quatro casas alugadas pela Prefeitura de Manaus. Um abrigo, onde viviam cerca de 31 indígenas, foi desativado pelo governo do Amazonas depois que o Município assumiu a ação humanitária por determinação do Ministério Público Federal. De Manaus, eles se deslocaram em viagem de barco pelo rio Amazonas até o Pará. Os Warao migraram para Santarém, onde 40 pessoas estão morando em uma escola do bairro Cambuquira, e para Belém, onde estão acampados no mercado Ver-o-Peso mais 70 indígenas. Com a chegada dos índios, Santarém decretou emergência social devido à falta de recursos para atender os venezuelanos nas áreas sociais, incluindo, na assistência da saúde e educação. Decreto semelhante foi baixado em Boa Vista e

Manaus. (ROCHA, 2018). O mapa a seguir mostra os deslocamentos dos índios Waraos desde o Delta do Orinoco, na Venezuela, até as principais cidades da região Norte do Brasil.



Figura 5 – Fluxo migratório de indígenas Waraos para o Brasil (Fonte: <https://binho.carto.com>, 2018)

Segundo a avaliação do professor do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Sidney Antônio da Silva:

“A presença dos Warao na região norte do país é marcada por uma constante ida e vinda às suas cidades e comunidades de origem. Essa dinâmica de mobilidade sazonal é caracterizada por um tempo maior de permanência no Brasil e um período curto de passagem pela Venezuela, o que permite que os Warao tenham acesso a recursos e acumulem dinheiro para levar para os seus familiares, retornando com artesanato para a venda”. (UFAM, 2018)

6.2 A SITUAÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO BRASIL

Como vimos anteriormente, em uma tentativa de fugir da situação de miséria e precariedade instaurada durante os governos chavistas na Venezuela, com principais consequências negativas no sistema de saúde e no sistema de segurança, os venezuelanos iniciaram a saída em massa do país para que pudessem se refugiar em

países fronteiriços, em busca de melhores condições e de lugares onde tenham seus direitos fundamentais de ser humano respeitados, para que possam ter uma vida, no mínimo, digna.

Desta forma, o processo de migração de venezuelanos para o Brasil, intensificado em 2014, tem aumentado de forma exponencial nos últimos anos, sobretudo a partir do fim de 2016, quando a crise no país vizinho atingiu índices de violência inaceitáveis e a precariedade nos sistemas públicos essenciais acentuaram-se. Esses fatos fizeram com que houvesse um salto tanto no número de refugiados venezuelanos que adentram no Brasil, quanto no número de “imigrantes temporários”.

Segundo reportagem do Nexo Jornal, muitos locais, como no caso das cidades de Boa Vista e Pacaraima, não têm estrutura suficiente para abrigar todos os refugiados que chegam em Roraima. O jornal ressalta ainda que o Estado de Roraima é o mais afetado por corresponder a boa parte da fronteira da Venezuela com o Brasil e por sua capital, Boa Vista, ser relativamente próxima às cidades fronteiriças - em torno de 200 km”.

De acordo com dados demonstrativos, os 4.670 venezuelanos que pediram refúgio no Brasil até o fim de 2016 representaram pouco menos de 20% do total de pedidos abertos no país - por volta de 26 mil. A já sobrecarregada análise desses pedidos tem dificuldade de lidar com o crescimento de pedidos venezuelanos, de acordo com as autoridades ouvidas pela ONG. Alguns deles receberam comprovantes de agendamento na Polícia Federal para dar início à solicitação de refúgio só em 2018. Até lá, ficam sem qualquer segurança jurídica. (NEXO, 2017)

Segundo o CONARE (2017), até o fim de 2017, além dos 20% de pedidos de refúgio feitos por venezuelanos, desde 2012 estes tiveram 34 pedidos aprovados, em contrapartida 55 foram reprovados. Entretanto, frisa-se que as avaliações dos pedidos são feitas de maneira individualizada, analisando-se caso a caso.

Segundo relatório do COTER (2017), o governo de Roraima estimava que até junho daquele ano, 30 mil venezuelanos haviam chegado à capital, sendo que a maioria vivia de bicos. Duzentos e quarenta passaram a residir em um ginásio no bairro Pintelândia, na periferia de Boa Vista, recebendo ajuda da ONG Fraternidade, que lhes proporcionava alimentação e assistência médica.

Observa-se que a sobrelotação das cidades supracitadas é um problema corriqueiro, tendo em vista que mais de 30 mil venezuelanos chegaram às cidades.

Muitos conseguem abrigar-se em locais provisório, como ginásios e recebem assistência médica e alimentação.

Dessa forma, até o início de 2017, além dos problemas internos gerados pela superlotação de Roraima (Boa Vista e Pacaraima) em hospitais e sobre os requerimentos de refúgio, outros problemas enfrentados dizem respeito à precariedade de alimentos e dos próprios refugiados que, por não existir mais um local para recebê-los, dormem nas ruas, na esperança de conseguir uma vida melhor no país, vivendo, em sua maioria, de bicos. Outra dificuldade enfrentada pelos venezuelanos que chegam, em especial das mulheres, é a prostituição, haja vista que muitas não conseguem arrumar qualquer tipo de emprego, e por não terem condições de se manter na cidade, acabam se prostituindo. (COTER, 2017)

O reflexo do número crescente de venezuelanos fugindo para Roraima se vê nas ruas. Segundo Marques (2018), a capital do estado menos populoso do Brasil tem imigrantes vivendo em praças, ruas, terrenos baldios e prédios abandonados. Em abril de 2018, mais dois abrigos foram abertos e passaram a ser administrados em conjunto com a Organização das Nações Unidas, e ONGs internacionais.

Sem vagas nos abrigos e dinheiro para ratear alugueis com outros venezuelanos – os imigrantes dividem casas entre mais de 30 pessoas. Muitos deles, porém, incluindo mulheres e crianças, estão em situação de rua e pedem esmola, comida e trabalho nos sinais. Duas praças viraram referência para os recém-chegados que não tem mais para onde ir. A principal delas é a Simón Bolívar, que fica na periferia, e foi cercada com tapumes pela Prefeitura de Boa Vista, há 15 dias. A outra é a Capitão Clóvis, no Centro, também fechada há pouco mais de uma semana. Nas duas há cerca de 1,4 mil pessoas que vivem como numa favela, dormindo em barracas, debaixo de lonas e até sob papelões. Os abrigos, um em Pacaraima e cinco em Boa Vista, estão cheios. Juntos tem capacidade para 1,9 mil pessoas, mas já abrigam 2,2 mil. (O Globo, 2018)

Observa-se ainda que a própria crise econômica vivida pelo Brasil traz impactos negativos aos venezuelanos que aqui procuram se estabelecer, fazendo com que seja cada vez mais difícil para estes trabalhadores, sair do status de desempregado. Deste modo, os bicos e a prostituição surgem como alternativas aos estrangeiros recém chegados ao país para que consigam sobreviver e arcar com sua subsistência. Percebe-se portanto que o Estado Brasileiro deve procurar garantir ao refugiado um mínimo de existência digna, garantindo-lhe direitos e deveres como qualquer outro popular, sempre ressaltando o caráter humanitário do refúgio, já visto no referencial teórico deste trabalho. Neste caso, a autorização para a permanência do refugiado no

Brasil demonstra-se imprescindível – quando preencher os requisitos estipulados pela norma vigente -, visto que é ele quem garantirá ao estrangeiro a oportunidade de uma nova vida, com direitos, deveres e dignidade.

Com relação aos Warao, foi realizado um diagnóstico por estudiosos da Cátedra Sérgio Vieira de Melo da Universidade Federal de Roraima (CSVM/UFRR), com famílias e líderes Aydamos dos Warao nas cidades de Boa Vista e Pacaraima, no estado de Roraima. Coordenada pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), com apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), a mostra indica o fato dos grupos Warao serem formados majoritariamente por pessoas do sexo masculino e a expectativa de encontrar oportunidades no Brasil, a semelhança dos não índios.

O estudo aponta ainda que os cerca de 130 Waraos viviam em situação de rua no município de Pacaraima (RR), até o início de 2018. Eles estão nessa condição por não terem chegado à capital do estado, Boa Vista, ou por não terem fixado residência nela. De forma precária, os homens Warao trabalham com descarregamento de carretas. A inserção das mulheres é menor em Pacaraima. Além desse grupo de indígenas que vivem nas ruas desta cidade, os pesquisadores encontraram outras famílias da etnia, com cerca de 35 pessoas cada, morando em espaços diferentes da rodoviária de Boa Vista. (CSVM/UFRR, 2017)

Em 2014, os primeiros indígenas Warao cruzaram as fronteiras em busca de alimento, empregos temporários em colheitas e empreitadas, além de atendimento médico. Fugindo da crise na Venezuela, muitos chegam doentes ou machucados. A mortalidade infantil é alta neste processo migratório. Os que vivem no Brasil sobrevivem tentando vender seu artesanato, e de doações. Até o final de 2017, era bem comum ver mulheres Warao com seus filhos pedindo donativos nos semáforos de Boa Vista e de Pacaraima. (ARAGÃO, 2018)

A fim de mitigar a situação dos migrantes venezuelanos (índios e não índios), o Governo Federal constituiu em março de 2018 uma Força-Tarefa Logística Humanitária, em apoio à crise humanitária causada no estado de Roraima, devido à fuga de venezuelanos de seu país. Neste sentido, o Ministério da Defesa desencadeou no mesmo mês a Operação Acolhida, sob coordenação dessa Força-Tarefa, que vem atuando de modo interagências, envolvendo vários órgãos da esfera federal, estadual e municipal, com o objetivo, nessa fase inicial, de recepcionar e

apoiar os refugiados, por meio de medidas assistenciais, como distribuição de alimentos, melhoras nas condições dos abrigos e apoio de saúde. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2018)

Segundo dados do Exército Brasileiro, A Força Tarefa Humanitária, em coordenação com órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, trabalha na estruturação dos abrigos em Boa Vista, de forma a permitir a retirada de imigrantes provenientes da Venezuela das ruas, oferecendo espaços com infraestrutura, alimentação, instalações sanitárias, segurança e apoio de saúde. O Exército, nesse sentido, tem contribuído para a reforma de abrigos como o abrigo São Vicente, com capacidade para até 270 pessoas, a revitalização do Abrigo Tancredo Neves e a parceria de ampliação da infraestrutura do Abrigo Hélio Campos. No entanto, esses abrigos ainda são insuficientes para a acomodação de todos os migrantes.

Atualmente, segundo o Coronel Lima Gonçalves, coordenador de comunicação da Operação Acolhida, os abrigos do Pintolândia, em Boa Vista e o JanoKoida (Casa Grande em Warao), em Pacaraima, abrigam respectivamente 720 e 512 indígenas cada. O ACNUR é responsável pela triagem e admissão nos abrigos. A gestão deles é feita em parceria com as ONGs Fraternidade Sem Fronteiras e Fraternidade Federação Humanitária Internacional. (RORAIMA EM TEMPO, 2018)

7 OS REFLEXOS DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA O BRASIL À LUZ DOS FATORES SOCIOECONÔMICOS

Segundo a ESG, Escola Superior de Guerra (2014), a Expressão Psicossocial do Poder Nacional é a manifestação de aspectos de natureza predominantemente psicológica e social do Poder Nacional, que contribui para alcançar e manter os Objetivos Nacionais. Neste sentido, a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), caracteriza a Expressão Psicossocial da seguinte forma:

A Expressão abrange pessoas, ideais, utopias, instituições, normas, estruturas, grupos, comunidades, recursos e organizações, integrados num vasto complexo orientado para o alcance de objetivos sociais valiosos, situados no seu campo de interesse, ou além, que podem satisfazer às necessidades, interesses e aspirações da sociedade. (ECEME, 2011)

Ainda segundo a ESG, a Expressão Econômica do Poder Nacional é a manifestação de natureza preponderantemente econômica do Poder Nacional, que contribui para alcançar e manter os Objetivos Nacionais. À semelhança da Expressão Psicossocial, a ECEME caracteriza a Expressão Econômica desta forma:

A característica fundamental da Expressão Econômica do Poder Nacional consiste em acionar meios predominantemente econômicos, através dos quais o homem busca, não só satisfazer às necessidades vitais (alimentação, proteção e procriação), mas atender aos requisitos de bem-estar originados pelo evoluir constante da capacidade intelectual de que dispõe, tornando crescentes suas necessidades e, portanto, a demanda por consumo de bens e serviços. (ECEME, 2011)

Neste sentido, a ESG aponta três Fundamentos como sendo os elementos básicos da nacionalidade: Homem, Terra e Instituições. Estes Fundamentos permitem deles inferir os próprios Fundamentos do Poder Nacional, qualquer que seja sua Expressão. Ainda segundo a Escola, estes fundamentos são influenciados por elementos dinâmicos denominados Fatores, que podem valorizá-los ou depreciá-los. (ESG, 2011).

Corroborando com estas assertivas, Castro (2010) define Fatores como sendo condições ou situações que favorecem ou dificultam a obtenção de um resultado, elencando em sua obra, uma série de Fatores que influem diretamente nas Expressões do Poder Nacional. O autor ainda salienta que alguns fatores repercutem em mais de uma Expressão, como é o caso dos fatores socioeconômicos, que estão

diretamente relacionados à Expressão Psicossocial e à Expressão Econômica do Poder Nacional. Desta forma, ao analisar os reflexos da migração à luz de dos fatores socioeconômicos, veremos como estes influenciam as Expressões Psicossocial e Econômica do Poder Nacional.

Posto isto, passa-se a verificar os reflexos desta migração à luz destes fatores a iniciar pelo Fator População. Este fator encontra dentre seus principais aspectos que são de interesse para este trabalho, o estado da população, em especial seu efetivo e incremento demográfico medido pela soma do crescimento vegetativo + aumento da esperança de viver + crescimento dinâmico, sendo que este último fator da equação refere-se diretamente à imigração e ao saldo positivo dos movimentos migratórios. (CASTRO, 2011)

Observa-se uma relação direta entre o efetivo da população brasileira e o saldo positivo do movimento migratório de venezuelanos que adentram no Brasil desde 2015. Segundo o site oficial do IBGE, a projeção da população brasileira era de aproximadamente 208.760.000 habitantes em agosto de 2018. Por outro lado, o Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, em entrevista à EBC no final de junho de 2018, informou que haviam 56.740 venezuelanos em Roraima, entre residentes e solicitantes de refúgio, o que nos conduz ao raciocínio lógico de que a migração venezuelana tem contribuído, mesmo que em pequena escala, para o aumento da população brasileira. Salienta-se também o aumento vertiginoso da etnia venezuelana no seio da sociedade brasileira, tendo como base o ano de 2010, como mostra o Quadro 2, abaixo:

Imigrantes Internacionais de data-fixa - Brasil - 2010					
Pos	País de origem	Total de imigrantes	Total de imigrantes de retorno (nascidos no Brasil)	% nascidos no Brasil	% estrangeiros
1º	ESTADOS UNIDOS	51.933	43.721	84,2	15,8
2º	JAPAO	41.417	36.888	89,1	10,9
3º	PARAGUAI	24.666	13.748	55,7	44,3
4º	PORTUGAL	21.376	16.460	77,0	23,0
5º	BOLIVIA	15.753	3.954	25,1	74,9
6º	REINO UNIDO	12.937	11.247	86,9	13,1
7º	ESPANHA	11.566	9.088	78,6	21,4
8º	ITALIA	10.691	7.566	70,8	29,2
9º	ARGENTINA	8.152	2.899	35,6	64,4
10º	FRANCA	6.766	3.859	57,0	43,0

11º	ALEMANHA	5.898	3.359	56,9	43,1
12º	PERU	4.242	572	13,5	86,5
13º	URUGUAI	4.221	1.077	25,5	74,5
14º	CHINA	3.622	677	18,7	81,3
15º	COLOMBIA	3.293	533	16,2	83,8
16º	CHILE	2.722	1.179	43,3	56,7
17º	SUICA	2.662	1.904	71,5	28,5
18º	MEXICO	2.306	662	28,7	71,3
19º	CANADA	2.291	1.825	79,7	20,3
20º	VENEZUELA	1.921	820	42,7	57,3

Quadro 2 – Imigrantes internacionais no Brasil
Fonte: IBGE, 2010

Ainda segundo o IBGE (2018), as estimativas da população residente para os municípios brasileiros, com data de referência em 1º de julho de 2018, foram calculadas com base na Projeção de População (Revisão 2018) divulgada em 25/07/2018. Essa revisão incorporou os imigrantes venezuelanos no estado de Roraima, dos quais 99% estavam concentrados nos municípios de Boa Vista e Pacaraima, o que fez com que a Capital Boa Vista ultrapassasse a Capital do Espírito Santo, Vitória, em número de habitantes.

Esse fato, no entanto, gerou um adensamento humano desproporcional à estrutura existente nos municípios de Roraima, que se viu obrigado a solicitar apoio ao Governo Federal no sentido de transferir este excedente populacional para outras áreas da Federação, por meio do processo de interiorização destes venezuelanos. Este processo, viabilizado pelo governo federal e pela Organização das Nações Unidas (ONU), iniciou-se pelo transporte de 199 imigrantes para a cidade de São Paulo e 69 para Cuiabá, em aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB). (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2018)

Segundo a EBC (2018), o ministro da Casa Civil informou que, em média, cerca de 30% dos migrantes venezuelanos que foram interiorizados anteriormente “já se integraram, já buscaram uma atividade produtiva, estão trabalhando e produzindo para sua família e deixaram de depender do processo de abrigamento”. Padilha acrescentou que o governo não tem um programa de emprego específico para a população venezuelana, mas, para o ministro, o fato de muitos terem formação superior pode facilitar a inserção no mercado de trabalho. Ainda segundo a Agência, entre abril e julho deste ano, o processo de interiorização dos migrantes que pediram

refúgio ou residência no Brasil envolveu 690 venezuelanos que foram retirados de Roraima, por onde a maioria entra no país. A maioria (267) foi para São Paulo, mais 165 para Manaus, 95 para Cuiabá, 69 para Igarassu (PE), 44 para Conde (PB) e 50 para o Rio de Janeiro.

O Trabalho é mais um fator socioeconômico que vem sendo afetado pela migração desordenada de venezuelanos. Este fator relaciona-se principalmente à população economicamente ativa, ao subemprego, ao desemprego, ao trabalho infantil, ao trabalho escravo, à divisão do trabalho e aos salários. (CASTRO, 2011)

Neste sentido, o número de desempregados em Roraima cresceu assustadoramente desde o início da migração e muitos estrangeiros se enfileiram nos semáforos para pedir trabalho ou mesmo se oferecer para serviços informais que dispensem o registro na carteira de trabalho. No primeiro trimestre de 2017, uma pesquisa do IBGE revelou que em Roraima a taxa de desemprego ficou em 10,3%, representando um índice nunca registrado no Estado. (COSTA, 2017)

A procura por emprego fez aumentar também a busca por carteiras de trabalho. Segundo dados do Ministério do Trabalho no Estado, somente no primeiro semestre de 2017, o Órgão registrou um recorde de emissão de carteiras de trabalho a imigrantes, foram quase 3 mil carteiras entregues a cidadãos venezuelanos. Em 2015, emitiram-se apenas 257 documentos, e 1.331 em 2016. (MTE-RR, 2017)

Para o professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e especialista em questões fronteiriças, João Carlos Jarochinski, o índice de desemprego de venezuelanos está associado ao cenário de recessão. Segundo o professor:

"É comum quando se tem um cenário de desemprego que o primeiro segmento a ser atingido seja o dos imigrantes. Isso é fato. No caso de Roraima, o que temos que analisar é que os venezuelanos têm uma chegada mais recente e foi encadeada em um processo de recessão", explica. (G1.COM, 2017)

A falta de empregos faz aflorar um grave problema social: a questão da exploração de mão de obra. Segundo o MTE-RR (2017), à medida que aumenta a entrada de venezuelanos no país à procura de emprego, aumentam também as denúncias de contratações irregulares. Um dos últimos flagrantes ocorreu em abril de 2018, durante uma operação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. A ação também encontrou outros 35 trabalhadores em situação irregular em fazendas nas cidades de Cantá, Iracema, Mucajaí e Boa Vista. Entre eles havia 12 venezuelanos e

um colombiano. Segundo o MTE, os três venezuelanos resgatados estavam vivendo em condições precárias no próprio local de trabalho na capital. Eles dormiam ao relento e preparavam refeições no chão. No local também não havia banheiro.

Outra situação de grande preocupação em Roraima, também ligada ao fator trabalho, é o surgimento de conflitos pela disputa de emprego, vagas no sistema público de ensino e em hospitais, inclusive com ataques a venezuelanos. Entretanto, um percentual de 48,4% dos venezuelanos em Boa Vista, até outubro de 2017, não tinha utilizado qualquer serviço público, segundo pesquisa realizada pelo Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra. A sensação de sobrecarga estaria, portanto, menos ligada a uma piora dos serviços a partir do maior contingente de imigrantes e, sim, mais relacionada a um cenário em que a prefeitura, sem o apoio dos governos estadual e federal para atrair projetos de desenvolvimento econômico para a região, não consegue prover o necessário a uma população majoritariamente desempregada, ou inserida no mercado informal, e pouco instruída. (FGV DAPP, 2017)

O aumento do subemprego da prostituição em Roraima é outro reflexo sentido ao analisarmos a questão do desemprego. Muitas das venezuelanas que adentram ao Brasil, trazem consigo filhos que tem que sustentar e outras tem que enviar dinheiro às famílias que ficaram na Venezuela. Tal situação, associada à falta de empregos no Estado, faz com que parte destas migrantes encontre na prostituição uma forma de sobreviver. Segundo reportagem do G1, as garotas venezuelanas se concentram em Boa Vista no bairro Caimbé, nas proximidades da rua Leôncio Barbosa, que passou a ser chamada de rua Ochenta (oitenta em espanhol), em uma referência ao valor médio cobrado pelo programa. Neste bairro, moradores passaram a reclamar constantemente da atividade, uma vez que muitas das vezes, os programas são realizados nas próprias calçadas, além de atrair o tráfico de drogas. (G1.COM, 2018)

Em estreita ligação com o Fator Trabalho está o Fator Recursos Humanos ou Mercado de Trabalho. Tal fator é descrito por Castro (2011), como a força física e mental do ser humano empregada na produção de bens e serviços. Diz respeito à mão de obra disponível e, em especial, à sua qualificação e composição (adultos ou jovens, homens ou mulheres). Neste íterim, a fim de minimizar a questão do desemprego, do subemprego e da escravidão, gerados pela migração descontrolada de venezuelanos, o Governo Federal busca, em seu processo de interiorização, alocar os venezuelanos mais capacitados, em mercados de trabalho menos saturados que

o roraimense. Segundo a EBC (2018), de abril a junho de 2018, 820 venezuelanos foram levados para sete cidades em São Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Paraíba, Pernambuco e Mato Grosso, além do Distrito Federal.

De acordo com a FGV DAPP (2017), o perfil desse grupo de imigrantes, traçado a partir de dados oficiais, revela que parcela significativa da população venezuelana não indígena que atravessa a fronteira apresenta, majoritariamente, bom nível de escolaridade (78% possuem nível médio completo e 32% têm superior completo ou pós-graduação). Segundo dados do OBMigra, 60% desses indivíduos estavam, em 2017, empregados em alguma atividade remunerada e enviaram remessas para cônjuges e filhos na Venezuela. Desta forma, de acordo com a entidade, apesar de subvalorizada profissionalmente, a migração venezuelana acaba por trazer benefícios para o Brasil. Em níveis gerais, os venezuelanos não indígenas que migram para Boa Vista possuem nível de escolaridade superior à média da população local, e o percentual dos venezuelanos inseridos no mercado formal de emprego, 28%, não é muito diferente do percentual de brasileiros, 29,3%, em 2015, segundo IBGE (2015)

Na Paraíba, por exemplo, 44 venezuelanos oriundos do processo de interiorização, foram alocados no município do Conde, sendo que em sua maioria estão homens e mulheres com formação superior, o que fez com que muitos conseguissem se inserir rapidamente no mercado de trabalho, mesmo ainda não tendo seus diplomas revalidados. (G1.COM, 2018)

Neste sentido, pesquisa da FGV (2017), destaca que é necessário reconhecer de forma ágil quais são as habilidades dessa população migrante e articular com o setor privado, de modo a mapear oportunidades de acordo com essas competências. A pesquisa aponta ainda como fundamental, o estabelecimento de uma força-tarefa emergencial envolvendo os órgãos responsáveis: além do Ministério da Justiça e do Itamaraty, é importante envolver a pasta do Trabalho (para articulação com as oportunidades de empregos) e a pasta da Educação (para criar um mecanismo ágil de reconhecimento das habilidades), pois, segundo o próprio Governo, a revalidação de diplomas é um dos principais gargalos para a alocação satisfatória dos migrantes no mercado de trabalho.

Outrossim, observa-se também que o aumento de migrantes venezuelanos impacta sobretudo nos serviços básicos dos municípios que absorvem estes migrantes, sendo os de Pacaraima-RR e de Boa Vista-RR, os mais afetados. Desta

forma, o Estado de Roraima, primeira parada dos venezuelanos ao adentrar no Brasil, é o primeiro Estado brasileiro a sentir os reflexos nesses serviços básicos.

Dentre eles, os relacionados ao Fator Saúde estão entre os mais preocupantes. Segundo Castro (2011), os aspectos ligados à saúde contemplam, dentre outros, o estado sanitário da área, a saúde pública, o saneamento básico (água e esgoto) e o tratamento do lixo, a quantidade de médicos e dentistas por habitantes, as organizações hospitalares, doenças, endemias e epidemias.

Neste sentido, a sobrecarga nos serviços de saúde, tem sido um dos principais pontos. O município possui população de cerca de 14.000 habitantes e vem fornecendo atendimento de saúde a grande parte dos migrantes que adentram no Brasil, inclusive aos que se deslocam para Boa Vista. Tal fato tem gerado atendimento deficiente a brasileiros e falta de medicamentos. (COTER, 2017)

Pacaraima tem somente dois postos de saúde e um hospital estadual com estrutura básica que não realiza cirurgias, por exemplo. Desde o começo da crise venezuelana, a cidade tem se desdobrado para atender sua população e os cerca de 700 venezuelanos que cruzam a fronteira diariamente. A principal dificuldade das autoridades é com a falta de medicamentos. Segundo o prefeito de Pacaraima, Juliano Torquato, a demanda nos postos de saúde em alguns dias chega a ser 100% de venezuelanos. Torquato afirma que os números de atendimentos também mais do que dobrou: se eram cerca de 40 a 50, atualmente chegam a 100, sendo que o número de profissionais que atendem continua o mesmo. (MARCHAO, 2018)

Outro reflexo produzido na área de saúde, proveniente dessa migração desordenada de venezuelanos ao Brasil vem preocupando as autoridades brasileiras e internacionais: o aumento do número de casos de doenças até então controladas no País e até mesmo erradicadas, como é o caso do Sarampo.

Segundo dados da OMS, a doença teria sido erradicada das Américas em 2016, porém alguns surtos foram identificados já em 2017 em alguns países da região. Ainda segundo a Organização, onze países das Américas notificaram 2.472 casos confirmados de sarampo neste ano: Antígua e Barbuda (1), Argentina (5), Brasil (677), Canadá (19), Colômbia (40), Equador (17), Estados Unidos (91), Guatemala (1), México (5), Peru (3) e Venezuela (1.613). Os números são da mais recente atualização epidemiológica da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com dados fechados no último dia 20 de julho de 2018. Atualmente, o Brasil enfrenta dois

surtos de sarampo, um em Roraima e outro no Amazonas. A OPAS/OMS está colaborando com as ações para controle do surto de sarampo em dois estados brasileiros: Amazonas (788 casos confirmados até 6 de agosto de 2018) e Roraima (281 casos confirmados até 6 de agosto de 2018). (OMS, 2018)

Autoridades brasileiras afirmam que a volta da doença se deve à migração de venezuelanos infectados com o vírus para o Brasil. Segundo o Ministério da Saúde (MS) em 2016, o Brasil ganhou o certificado de eliminação do sarampo pela OPAS, porém em 2017, casos de sarampo em venezuelanos que adentraram no estado de Roraima foram confirmados, ocasionando um surto da doença no estado, com ampliação de casos da doença para Manaus, o que corrobora com os dados da OMS. Ainda segundo o MS, a facilidade no contágio da doença facilita a proliferação do vírus para outros Estados da Federação, como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que já registraram casos em 2018. A situação obrigou o Governo Federal a atuar, e em julho foi lançada campanha nacional para vacinação contra o sarampo. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018).

Ainda segundo o Ministério da Saúde, análises da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mostraram que o sarampo identificado em brasileiros nos casos ocorridos nos Estados de Roraima e Amazonas apresentam o genótipo D8 – o mesmo que circula na Venezuela desde 2017, o que corrobora para a teoria de que a doença foi trazida para o Brasil pela onda migratória de venezuelanos que adentram no norte do País. (FIOCRUZ, 2018)

Outro fator a ser analisado e que tem sofrido com a migração venezuelana é o Fator Educação. De acordo com Castro (2011), a Educação é fator importante para a expansão econômica e para o desenvolvimento de uma área, proporcionando melhor qualidade da mão de obra e do produto, maior racionalização e organização da produção, inovação tecnológica e principalmente, mobilidade social. Este fator engloba aspectos ligados à quantidade e qualidade de escolas, grau de alfabetização da população, percentagens de matriculados nos ensinos fundamental, médio e superior e o acesso às creches e pré-escolas (número de professores x alunos).

Dados do INEP (Instituto de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira), ligado ao Ministério da Educação, a rede estadual de ensino registrou um aumento de 400% no número de alunos venezuelanos matriculados em escolas do Estado desde 2015.

Segundo a Secretaria Estadual de Educação de Roraima (SEED), em 2016 o número de estudantes venezuelanos em escolas roraimenses chegou a 1096 e em 2017 o governo estadual constatou 1200 estudantes. Atualmente o Governo do Estado de Roraima estima ser aproximadamente 1815 o número de alunos venezuelanos matriculados na rede pública estadual e afirma estar no limite de sua capacidade, que é de 38.000 alunos. Desta forma, as vagas nas escolas da rede pública do estado diminuem, passando a existir uma concorrência entre crianças brasileiras e venezuelanas. (FOLHA SP, 2018)

Prosseguindo no estudo, torna-se fundamental observarmos os reflexos produzidos pela migração venezuelana à luz do Fator Habitação. Tal fator é caracterizado pela habitabilidade e o meio ambiente da área, levando-se em consideração o número de moradias em relação ao número de habitantes, os tipos de moradia e a existência de favelas, mocambos, cortiços, etc. (CASTRO, 2011)

Neste sentido, o aumento crescente de venezuelanos em Roraima desde o início do processo migratório fez subir vertiginosamente o déficit habitacional no Estado. Segundo reportagem do g1.com (2017), naquele ano dezenas de estrangeiros buscaram refúgio até nas ruas de Boa Vista. Sem um abrigo permanente onde pudessem ficar e dinheiro para alugar ou comprar uma moradia, famílias inteiras adotaram a praça no Centro da capital como casa.

Segundo o COTER (2017), a fim de minimizar esta situação, o Centro de Referência ao Imigrante, na zona Oeste de Boa Vista, criado em dezembro de 2016, buscou alojar os migrantes venezuelanos em um abrigo temporário no ginásio de esportes do bairro Pintolândia. No local venezuelanos índios e não-índios passaram a dividir o espaço cedido pelo Governo do Estado, tendo suas ações coordenadas pela ONG Fraternidade e mantido através de doações. O local é uma moradia temporária aos estrangeiros de no máximo 15 dias. Em junho de 2017, o Centro abrigava cerca de 350 imigrantes, sendo 250 indígenas e 100 não indígenas venezuelanos. Ainda de acordo com relatório do COTER, o abrigo não possuía controle cadastral dos venezuelanos e muitos partiam para Manaus ao passo que outros chegavam. O local ainda carecia de segurança, camas ou redes, sendo que os migrantes amontoavam-se no chão, o que contribuiu para a ocorrência de delitos como casos de prostituição, abuso sexual e tráfico de drogas no local, todos relatados pela ONG Fraternidade.

A situação é pior em relação aos moradores de rua. Em entrevista concedida à TV Roraima em junho de 2018, o Ten Cel EB Andrade Pontes, assessor de comunicação social da Força Humanitária encabeçada pelo Exército Brasileiro, relata a situação precária existente no Estado de Roraima em relação à falta de moradias para os migrantes. Segundo o militar, cerca de 1.500 migrantes encontram-se em situação de rua, sendo que a maioria de concentra nos municípios de Boa Vista, Pacaraima e Amajari. (TV RORAIMA, 2018)

Por fim, abordaremos os reflexos da migração venezuelana à luz do fator socioeconômico Equilíbrio ou Desequilíbrio Sociais. Segundo Castro (2011), equilíbrio ou desequilíbrio sociais são resultantes da igualdade ou desigualdade na distribuição de: renda; infraestrutura social (instrução, trabalho, cultura, alimentação, assistência e previdência); assalariados e desempregados (excluídos). Dessa forma, como vistos nos parágrafos acima, é notório o aumento dos desequilíbrios sociais provenientes da migração desordenada de venezuelanos.

Neste sentido, Castro (2011) afirma que os desequilíbrios acentuados geram tensões internas, hostilidades e violência. Deste modo, considerando que grande parte dos venezuelanos não possuem rendimentos quando adentram em território brasileiro e que muitos estão sendo colocados à margem da sociedade, criando-se uma classe de excluídos em território nacional, observa-se um aumento considerável dos índices de violência. Segundo a Secretaria de Segurança Pública de Roraima, em Pacaraima, os índices de furto aumentaram consideravelmente e o número de homicídios chegou a seis nos primeiros quatro meses de 2017 (número considerado extremamente elevado para a região). Essa situação tem gerado insegurança à população local. (COTER, 2017)

Já em 2016, no início da migração, o Estado de Roraima registrou a primeira explosão no número de venezuelanos detidos por cometerem crime: pouco mais de 80. Durante o ano de 2015, haviam sido apenas 12 venezuelanos presos. Na oportunidade, a delegada chefe do Departamento de Narcóticos (Denarc) do estado, Francilene Hoffmann, afirmou que a maioria das prisões estava relacionada ao tráfico de drogas, apesar de o governo não ter um detalhamento da motivação. (ROXO, 2016)

Segundo o Governo do estado de Roraima, o aumento do fluxo migratório de venezuelanos a Roraima, gerou recrudescimento em problemas de segurança

pública, inclusive o crime organizado. Dados oficiais apontam que 33 dos 2.758 presos em Roraima são venezuelanos, sendo que 5 deles estariam ligados a organizações criminosas. Em janeiro de 2018, o Corpo de Bombeiros Militares de Roraima flagrou em um dos abrigos de migrantes venezuelanos em Boa Vista uma pichação com a inscrição PCC (Primeiro Comando da Capital). O Governo do Estado declarou acompanhar a possibilidade de envolvimento de venezuelanos com o crime organizado por intermédio de monitoramento dos presos. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018)

8 OS REFLEXOS DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA O BRASIL À LUZ DOS FATORES POLÍTICO-MILITARES

A exemplo dos fatores socioeconômicos, torna-se fundamental caracterizar os fatores político-militares e as Expressões do Poder Nacional a que se referem e sobre as quais exercem forte influência.

Neste sentido, a Escola Superior de Guerra (2014), define a Expressão Política do Poder Nacional como sendo manifestação de aspectos de natureza predominantemente política do Poder Nacional, que contribui para alcançar e manter os Objetivos Nacionais.

Segundo a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a Expressão Política é conceituada da seguinte forma:

Dentro do conjunto da sociedade nacional, organizam-se historicamente meios que, em interação, têm as funções de interpretar os interesses e aspirações do Povo, identificando e estabelecendo os Objetivos Nacionais, cuja conquista e preservação orientam. Esses meios em interação, com funções tais constituem a forma pela qual a Nação se expressa politicamente; daí denominar-se a esse conjunto particular Expressão Política. (ECEME, 2011)

Ainda segundo a ESG, a Expressão Militar do Poder Nacional é a manifestação de natureza preponderantemente militar do Poder Nacional, que contribui para alcançar e manter os Objetivos Nacionais. De forma semelhante da Expressão Psicossocial, a ECEME caracteriza a Expressão Econômica desta forma:

A Expressão Militar do Poder Nacional tem no emprego da força ou na possibilidade de usá-la, a característica mais marcante. Manifesta-se, seja por efeito de desestimular possíveis ameaças, seja pela atuação violenta do Poder Nacional para neutralizá-las." (ECEME, 2011)

Desta forma, Castro (2011) define e caracteriza os Fatores que irão influenciar os Fundamentos das Expressões do Poder Político e Militar. Salienta-se neste sentido, os fatores que relacionam-se tanto à Expressão Política quanto à Expressão Militar do Poder Nacional, denominados fatores político-militares. Deste modo, ao analisarmos os reflexos da migração à luz dos fatores político-militares, veremos como estes influenciam as Expressões Política e Militar do Poder Nacional.

Uma vez estudadas estas definições, passar-se-á a verificar os reflexos desta migração à luz destes fatores, sendo o primeiro o Fator Intervenção e Ingerência. Segundo Castro (2011), os principais aspectos deste fator dizem respeito à

intervenção (ato de intervir) ou ingerência (intromissão) da União em seus Estados-membros, de um país em outro ou da ONU. Aborda ainda, a intervenção para a defesa dos direitos humanos, da democracia ou para reestabelecimento da paz.

Deste modo, observa-se como um dos reflexos da migração venezuelana no Brasil, uma pressão por parte da ONU e seus escritórios para que o Brasil acolha os migrantes venezuelanos e apoie os Estados e Municípios que os recebem, demonstrando ingerência em assuntos internos brasileiros. Neste contexto, as diretrizes do ACNUR incentivam os Estados a garantir que os venezuelanos tenham acesso ao seu território e aos procedimentos para a solicitação de refúgio. (ACNUR, 2018)

O Organismo Internacional ainda cobra a implementação de programas de regularização que garantam o acesso a direitos básicos, como cuidados médicos, educação, unidade familiar, liberdade de movimento, abrigo e direito ao trabalho e alerta que, tendo em vista a situação na Venezuela, é crucial que as pessoas não sejam deportadas ou forçadas a retornar ao país.

A ONU (2018), no entanto, em nota, elogia os países da América Latina que introduziram acordos de garantia de direitos e garantias a migrantes e refugiados, como a Declaração de Cartagena, e espera que, quando necessário, os custos e os requisitos sejam flexibilizados a fim de promover o acesso às políticas de assistência pelas populações deslocadas:

A agência da ONU aprova e pede aos governos que adotem respostas pragmáticas e orientadas para a proteção do povo venezuelano, como acordos legais alternativos de permanência, incluindo vistos ou permissões de residência temporária. A agência da ONU lembra ainda que a América Latina possui alguns dos acordos sobre refugiados mais progressistas do mundo, como a Declaração de Cartagena de 1984, documento formulado a partir da Convenção da ONU de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e que incorpora uma definição mais ampla do que é ser refugiado. A agência avalia que as diversas circunstâncias que levam à saída de cidadãos venezuelanos do país vão ao encontro dos valores consagrados na Declaração de Cartagena. (ONU, 2018)

Verifica-se ainda como reflexo da migração desordenada de venezuelanos a ingerência da ONU na própria política brasileira de controle fronteiriço e na relação entre a União e seus Estados-membros. Segundo matéria do Estado de São Paulo, publicada em agosto de 2018, devido à situação caótica enfrentada pelo Estado de Roraima, que não comportam mais o aumento da demanda por serviços básicos,

públicos, o líder do governo no Senado e presidente do MDB, Romero Jucá (RR), sugeriu ao presidente Michel Temer o bloqueio da entrada na fronteira do Estado, de forma temporária. A própria governadora do Estado, Suely Campos (PP), já vinha solicitando o fechamento da fronteira nas últimas semanas e protocolou novo pedido no Supremo Tribunal Federal (STF). Ela tem acusado o governo federal de omissão diante da situação no Estado. Neste caso, a mera consideração da proposta por parte do Governo Federal, gerou forte reação da ONU, que disse em nota que os venezuelanos devem ser tratados com “dignidade” nos países de acolhida, respaldando especialistas em migração que rechaçam qualquer possibilidade de fechamento de fronteira e dizem que uma decisão nesse sentido seria uma violação grave ao direito internacional. Tal fato fez o Governo Federal recuar e o caso agora é analisado pelo STF. (ESTADÃO, 2018)

Podemos ainda observar reflexos da migração de venezuelanos em massa à luz do fator político-militar Fronteiras. A fronteira é comumente definida como a parte de um país confrontante com outro. Para Castro (2011), a fronteira pode ser uma área de harmonia, aproximação, intercâmbio ou de atrito entre países vizinhos. O autor considera como aspectos importantes que influem neste fator e que são de interesse para este estudo, a permeabilidade das fronteiras, o contrabando através da fronteira e suas áreas de atrito.

Destaca-se, neste sentido, a permeabilidade da fronteira entre a Venezuela e o Brasil, na região de Pacaraima, por onde os migrantes adentram em território nacional. Segundo a Fundação Alexandre de Gusmão (2018), a fronteira do Brasil com a Venezuela tem extensão de 2.199,0 km, dos quais 90,0 km são por linhas convencionais e 2.109,0 km por divisor de águas, sendo que a região de Pacaraima se encontra justamente inclusa nestes 90 km de linhas convencionais, a chamada fronteira seca. Este fato tornou-se um óbice ao controle dos migrantes que adentram no Brasil e forçou o Governo Federal a decidir pelo emprego das FA para atuar diretamente no acolhimento desses migrantes. Tal medida tem como principal motivação a dificuldade de gerenciamento da crise por parte de órgãos civis locais e a constante pressão de OI e ONG para a resolução do problema.

Nesse contexto, o Comitê Federal de Assistência Emergencial, criado para administrar a questão, indicou no DOU de 23 de fevereiro de 2018, o General de Brigada Eduardo Pazuello, como Coordenador Operacional do estado de Roraima,

dando-lhe poderes para operacionalizar toda a ação de controle e assistência aos migrantes venezuelanos que adentram no Brasil. Na prática, o Gen Pazuello desdobrou uma base logística do Exército na região da fronteira e coordena, desde então, um trabalho interagências para realizar o processamento desses migrantes.

Em 2017, já antevendo a possibilidade de emprego na questão migratória venezuelana, o Exército realizou a Operação Amazonlog17, um exercício na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru e que tinha como situação geral uma catástrofe ambiental de grandes proporções. Para absorver os diversos países e agências participantes, foi desdobrada em Tabatinga-AM, uma Base Logística Multinacional Integrada (BLMI). No contexto do exercício, a Base de Apoio Logístico do Exército, comandada pelo Gen Pazuello, montou e operou, além da BLMI propriamente dita, um campo para acolhimento de migrantes. O exercício contemplou também no escopo de suas Ações com Tropas e Meios (ATM), a operação de um Centro de Controle de Evacuados (CCE), onde foram treinados os procedimentos na condução de um grande fluxo de peruanos e colombianos que adentravam no Brasil, havendo o envolvimento direto de várias agências de governo, tais como a Receita Federal, Polícia Federal, Defesa Civil, dentre outras, no processamento desses migrantes, em ações que envolveram desde a assistência básica até o controle policial e sanitário desses migrantes .

No treinamento, moradores dos três países simularam a situação de emergência e chegaram ao centro de acolhimento de refugiados montado pelo Exército a partir da fronteira com Letícia e pelo porto de Tabatinga, onde foram instalados pontos de triagem desses refugiados. (...) Após a acolhida, os refugiados foram deslocados para um centro de controle de entrada. Dentro do centro, os refugiados passavam por diversos procedimentos, entre eles uma avaliação das condições de saúde que verificou o risco de contágio por doenças infecciosas ou mesmo por contaminação de substâncias químicas. Os refugiados passaram ainda por triagem de bagagens e entrevista com diversas agências, como a Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores e Defesa Civil, entre outras. De acordo com o major, em caso de risco à saúde, os refugiados podem ser atendidos em uma cabine de descontaminação química montada no local. (NASCIMENTO, 2017)

Segundo o Gen Dutra, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, localizada em Boa Vista-RR, a operação do Centro de Controle de Evacuados foi de fundamental importância para a consolidação de uma doutrina de processamento de migrantes. O Oficial General ainda ressaltou que o oficial de operações da 1ª Bda Inf SI participou do exercício em Tabatinga e pode fazer uma atualização doutrinária aos

integrantes da Guarnição de Boa Vista, uma vez que estes darão todo o suporte às ações sob coordenação do Gen Pazuello¹.

Ainda ligado ao fator Fronteiras, pode-se verificar como um dos reflexos da migração venezuelana o aumento das tensões entre venezuelanos e brasileiros na fronteira e conseqüente o surgimento de atritos na região. Desde 2017, os conflitos entre cidadãos brasileiros e venezuelanos vêm se acentuando, culminando com as tentativas de expulsão dos venezuelanos por parte dos brasileiros no dia 17 de agosto de 2018 em Pacaraima, que tornou-se palco de tensões e ações violentas neste mês. (BHR, 2018).

Segundo matéria de O Tempo, no mês de fevereiro de 2018, a Secretaria de Segurança Pública de Roraima registrou dois casos de violência contra venezuelanos no Estado. Em um deles uma criança de 3 anos e seus pais ficaram gravemente feridos quando uma bomba caseira foi lançada contra a casa onde estavam abrigados em Boa Vista. No outro, também em Boa Vista, câmeras de segurança filmaram um homem ateando fogo contra uma casa onde viviam 31 venezuelanos. Ainda segundo a matéria, a Secretária de Segurança Pública, Giuliana Castro, afirmou não medir esforços para averiguar a relação das ações com crimes de ódio. (O TEMPO, 2018)

Recentemente, moradores de Pacaraima incendiaram pertences e roupas de venezuelanos que estavam em abrigos improvisados nas ruas do município, em 17 de agosto de 2018. O ato de violência teria sido motivado pelo assalto e agressão por parte de um grupo de venezuelanos a um comerciante local, que teria ficado em estado grave. As hostilidades generalizaram-se pela cidade, inclusive com a queima de barricadas na BR 174, que liga Pacaraima à Boa Vista e pela qual adentram em território nacional quase a totalidade de venezuelanos. (GLOBONEWS, 2018)

Os fatos descritos acima, somados aos já ocorridos anteriormente, começam a gerar inclusive atrito entre Venezuela e Brasil. O governo do Presidente Nicolás Maduro disse ter ordenado que os funcionários de seu consulado em Boa Vista sigam para Pacaraima para analisar a situação e "velar pela integridade" dos venezuelanos nessa região. Além disso, denunciou que esses episódios são estimulados por uma "perigosa matriz de opinião xenófoba, multiplicada por governos e pela imprensa ao serviço do imperialismo". (VOAPORTUGUÊS, 2018)

1 Notícia fornecida pelo Gen Bda Gustavo Henrique **Dutra** de Menezes em palestra proferida por videoconferência na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro, em fevereiro de 2018.

Outro reflexo proveniente da migração desordenada de venezuelanos pode ser percebido à luz do fator Governo ou Autoridade. Segundo o Dicionário Aurélio, Governo é o “sistema político pelo qual se rege o Estado” e Autoridade é o “representante do poder público”, “aquele que tem o encargo de fazer respeitar as leis”. Castro (2011), se aproveita dessas definições e complementa que o Estado é a nação politicamente organizada e se deve fazer presente em toda sua área de jurisdição e através de seu Governo promover o desenvolvimento da área.

Isto posto, o que podemos observar, desde o início do processo migratório, foi o estabelecimento de uma crise entre União, Estado e Municípios. O governo de Roraima reclama de atuar sozinho, a prefeitura cobra ação da União que diz colaborar com outras esferas, gerando uma verdadeira queda de braço entre os representantes do poder público. (UOL, 2018)

Após os atos de violência de brasileiros contar venezuelanos em agosto de 2018, a Governadora Suely Campos solicitou ao presidente apoio da Força Nacional de Segurança e reiterou críticas ao Governo Federal em nota de esclarecimento emitida pela Secretaria de Comunicações do Governo do estado de Roraima:

(...) O Governo de Roraima assume, de forma isolada, de todos os serviços públicos, sem apoio do Governo Federal. É preciso eu o Exército Brasileiro garanta a ordem na fronteira com a Venezuela. A solução para a crise migratória só virá quando o Governo Federal entender a necessidade de fechar temporariamente a fronteira, realizar a imediata transferência dos imigrantes para outros Estados e assumir sua responsabilidade de fazer o controle de segurança fronteiriça e sanitária. (O GLOBO, 2018)

Por outro lado, o Governo Federal se defende afirmando que já houve inclusive um aumento de gastos públicos para mitigar os impactos do fluxo migratório. Segundo Correia (2018), o Governo Federal disponibilizou o aporte de R\$190 milhões ao Estado de Roraima para conter a crise migratória. Ainda segundo o autor, mais R\$ 70 mil serão repassados à Prefeitura do Município de Pacaraima para ser empregado na manutenção do abrigo provisório que recebe os indígenas da etnia Warao.

O Estado de Roraima já havia recebido recursos do Governo Federal em 2017 para lidar com a questão migratória. Segundo Emília Campos, da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social do Governo do Estado de Roraima, o valor liberado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário naquele ano foi na ordem de R\$ 480 mil. Na ocasião os recursos foram destinados ao Centro de Referência ao Imigrante,

espaço que abriga venezuelanos índios e não-índios na zona oeste de Boa Vista. (OLIVEIRA, 2017)

Torna-se importante observar também os reflexos da migração desordenada à luz do fator político-militar Política Externa. Segundo Castro (2011), este fator compreende as relações diplomáticas de um país com o exterior, tendo como principais aspectos de interesse para este trabalho, a posição de um país em relação aos blocos oriental e ocidental, seus princípios e critérios adotados, sua participação em organizações e fóruns internacionais, as alianças, os tratados, os protocolos, os acordos e as conferências internacionais.

Nesse sentido, em relação à Política Externa Brasileira, pode ser observado também como um reflexo da migração em massa de venezuelanos, a participação do Brasil no Grupo de Lima, órgão multilateral que foi criado após a Declaração de Lima, assinada em 8 de agosto na capital peruana, Lima, onde representantes de dezessete países se reuniram afim de criar uma saída pacífica para a crise na Venezuela:

Os Ministros das Relações Exteriores e Representantes de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, reunidos na cidade de Lima, em 8 de agosto de 2017, para abordar a situação crítica na Venezuela e explorar maneiras de contribuir para a restauração da democracia naquele país através de uma solução pacífica e negociada. Encorajados pelo espírito de solidariedade que caracteriza a região e pela convicção de que a negociação, com pleno respeito às normas do direito internacional e ao princípio da não-intervenção, da não violação aos direitos humanos e da democracia, é a única ferramenta que garante uma duradoura solução para as diferenças. (DECLARAÇÃO DE LIMA, 2017)

Segundo a Reuters (2018), um dos principais objetivos do Grupo de Lima é tratar do aumento preocupante da migração venezuelana na região, sem o que para isso estão previstas reuniões para coordenar ações e apresentar soluções à problemática. Ainda segundo a agência, o grupo continuará a acompanhar a situação na Venezuela e reduzirá o nível de relações diplomáticas com a Venezuela, como protesto às últimas eleições presidenciais venezuelanas, nas quais o Grupo alega terem ocorrido fraudes, o que atesta a conduta antidemocrática de Nicolás Maduro.

Outro ponto importante, decorrente do fluxo descontrolado de venezuelanos para o Brasil e para outros países latino-americanos, como Colômbia e Peru, é o de que o Governo Brasileiro mudou seu posicionamento em relação aos acontecimentos na Venezuela. Segundo o COTER (2017), em reconhecimento realizado no início de

2017, para a confecção de abrigo em Pacaraima, a Casa Civil se manifestou contra grave crise no país vizinho. A escalada da violência associada às graves violações dos direitos humanos na Venezuela e ao verdadeiro êxodo de venezuelanos aos países da região fez com que o Governo Brasileiro adotasse uma postura mais dura em relação ao vizinho de norte.

Desta forma, o Ministério das Relações Exteriores (2018), diante das recentes declarações do presidente da Venezuela, nas quais assinalou que em seu país não há crise migratória, publicou a manifestação conjunta dos países membros do Grupo de Lima, Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Guiana, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru e Santa Lúcia, na qual esses governos manifestam a deterioração da situação econômica, social e humanitária na Venezuela tem provocado, nos últimos dois anos, um aumento massivo da migração venezuelana, impactando especialmente os países da região:

Ainda que a maioria dos migrantes venezuelanos se dirijam inicialmente aos países vizinhos, verificou-se também um aumento importante na migração de trânsito nesses países para chegar a outros destinos.

Os números oficiais mostram que, entre 2017 e 2018, migraram para a Argentina aproximadamente 82 mil venezuelanos; para o Brasil, aproximadamente 50 mil; para a Colômbia, 800 mil; para o Chile, mais de 160 mil; para a Guatemala, 15.650; para o México, 65.784; para o Panamá, 65.415; para o Paraguai, 2.893; e para o Peru, 298.559.

Esses números são consistentes com as estimativas realizadas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), que assinalam, respectivamente, que entre 1,5 milhão e 1,6 milhão de venezuelanos teriam abandonado seu país até o fim de 2017.

Isso tem gerado uma série de desafios para os países receptores, em diferentes âmbitos, como o humanitário e sanitário, incluindo a desnutrição e o reaparecimento de doenças que já haviam sido erradicadas ou controladas. Do mesmo modo, a capacidade para prestar serviços básicos, como o acesso à educação e a proteção de crianças e adolescentes, entre outros, enfrenta sérios desafios.

Diante disso, os países do Grupo de Lima reiteramos nossa vontade e compromisso de prestar assistência e proteção aos venezuelanos, assim como apoio àqueles que permanecem naquele país, razão pela qual reiteramos energicamente a solicitação para que se estabeleçam mecanismos de acesso à ajuda humanitária, para atender a essa delicada situação.

Da mesma forma, fazemos um apelo à Venezuela para que estabeleça, com urgência, um sistema de intercâmbio de informações epidemiológicas com os países vizinhos, a fim de coordenar esforços para a contenção de doenças, sobretudo nas zonas de fronteira. (MRE, 2018)

Por fim, cabe salientar os reflexos dessa migração desordenada de venezuelanos à luz do fator político-militar Hegemonia e Desequilíbrio de Poder. Segundo Castro (2011), a hegemonia de um país é decorrente da concentração e superioridade de seu poder político, militar e econômico, o que lhe confere a possibilidade de impor sua vontade a outros.

Para ser hegemônico no cenário internacional, um país pode buscar se tornar uma liderança regional por diversos meios de poder. O Brasil nas últimas décadas apresenta crescimento relevante em sua política internacional e economia. Estes avanços o destacam como liderança sul-americana, tendo como confirmação deste poder sua posição no bloco Mercosul e o promove para a possibilidade de obter a desejada cadeira no Conselho de Segurança da ONU. Uma das vias para o Brasil conquistar sua posição no cenário internacional é exercendo poder e protegendo os interesses das demais nações da região sul do continente por meio do *softpower*. (LEÃO, 2014)

“O que é *softpower*? É a habilidade de conseguir o que se quer pela atração ao invés da coerção ou pagamentos. Surge da atratividade da cultura, ideais políticos e políticas de um país” (NYE JR., 2004)

Neste sentido, a migração venezuelana e a crise na Venezuela, revestem-se de oportunidade na busca brasileira por uma hegemonia regional. Segundo o Ministro das Relações Exteriores, na nossa região, o Brasil tem cobrado, ao lado de outros países, que o regime venezuelano cumpra as obrigações que contraiu livremente em matéria de democracia. Ainda segundo o ministro, a solução da crise deve ser construída pelos próprios venezuelanos com o apoio da comunidade internacional e o Brasil seguirá acolhendo os refugiados venezuelanos porque é um dever moral e uma obrigação internacional. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2018)

Durante discurso em Roraima o Presidente da República, Michel Temer, reafirmou o compromisso brasileiro em acolher os venezuelanos:

Veja ou outra há sugestão, até pleiteada judicialmente, no sentido de fechar as nossas fronteiras. Eu, desde o primeiro momento, disse que era incogitável e inegociável essa matéria. Não temos como fechar fronteiras no nosso país, sob pena de praticarmos um ato desumano em relação àqueles que vêm procurar abrigo. (EBC, 2018)

Neste mister, o Ministro-Chefe do gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Gen Etchegoyen (2018), afirmou que o Brasil, que exerce uma liderança natural na América do Sul, deve coordenar os trabalhos dos países da região na solução do problema venezuelano, no que chamou de catástrofe humanitária, e em especial em relação ao fluxo descontrolado de migrantes da Venezuela para os países latino-americanos, como Brasil, Colômbia e Peru. O Ministro ainda se posiciona favorável à absorção incontestada dos venezuelanos que adentram o Brasil, uma vez que nosso país é superior a qualquer outro país sul-americano em tamanho, influência política e poder econômico, o que impõe ao Brasil maiores responsabilidades. Para o Gen Etchegoyen, é fundamental que o Brasil busque, juntamente com os outros países da região uma rápida solução para a questão, a fim de se evitar interferências de potências de fora do subcontinente, mantendo, desta forma, o *status quo* regional, favorável ao Brasil.¹

1 Notícia fornecida pelo Gen Ex Sérgio Westphalen Etchegoyen, em palestra proferida na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro, em setembro de 2018, por ocasião do XIX Ciclo de Estudos Estratégicos.

9 CONCLUSÃO

O trabalho abordou os objetivos propostos de estudo, onde foram verificados os reflexos da migração desordenada de venezuelanos para o Brasil, apresentados especialmente à luz dos fatores socioeconômicos e político-militares.

No estudo sobre a atual crise na Venezuela, pode-se observar que este país apresenta muitas características que se assemelham em muitos aspectos aos Estados Falidos. Através das exposições trazidas anteriormente, constata-se que a forma ditatorial como o governo conduz o país, a corrupção instalada, o aparelhamento do Estado, as instituições fracas, a repressão aos opositores, a violência interna e a precariedade dos serviços públicos, são algumas destas características, levando aquele país a um alto nível de instabilidade. Tais fatores tornaram-se responsáveis por um dos maiores êxodos mundiais da atualidade, refletindo sobretudo em países sul-americanos.

Verifica-se, no tocante à migração desses venezuelanos para o Brasil, que o fluxo migratório se dá pela fronteira norte do Brasil, tendo como porta de entrada o Estado de Roraima. O fato desse Estado ter um isolamento natural do restante do país, com dificuldades em infraestrutura e serviços, fez com que os migrantes venezuelanos fossem submetidos a situações desumanas, com direitos básicos desrespeitados, principalmente no início da migração em 2015. Esses fatores fizeram com que o Governo Federal mobilizasse as Forças Armadas em uma Operação Humanitária interagências para mitigar a situação em Roraima e evitar uma catástrofe humanitária.

À luz dos fatores socioeconômicos, conforme exposto anteriormente, os reflexos negativos podem se tornar exponenciais, a medida em que ocorre um aumento sem controle do número de migrantes venezuelanos no Brasil. Os inúmeros problemas advindos dessa migração têm onerado sobremaneira os precários serviços básicos disponibilizados na região de fronteira. Observa-se que os reflexos dessa migração para o Brasil ficam evidenciados sobretudo nos aspectos da saúde, da habitação, do trabalho, da educação, dos recursos humanos, dos desequilíbrios sociais e da população propriamente dita.

Esses fatores correspondem à atenção básica à população e à qualidade de vida da mesma e vem sendo impactados de forma direta pela migração. Neste sentido, a insuficiência de recursos para atendimento adequado de saúde, somado ao ressurgimento de doenças infecto-contagiosas que haviam sido erradicadas do Brasil,

tem sido foco de constante preocupação por parte de autoridades nacionais e estrangeiras. Além disso, o aumento do déficit habitacional em Roraima, o esgotamento da capacidade do sistema de ensino em absorver as crianças venezuelanas, a saturação do mercado de trabalho local aliado ao aumento do trabalho escravo, corroboram para o agravamento dos desequilíbrios sociais, criando uma população venezuelana marginalizada dentro do território nacional. Tais fatos tem acarretado uma aversão natural ao venezuelano, podendo evoluir para uma xenofobia em massa.

À luz dos fatores político-militares, os reflexos decorrentes da migração venezuelana também se apresentam como negativos. Verifica-se que os reflexos dessa migração para o Brasil são observados de maneira mais evidente nos aspectos da fronteira, do governo, da política externa, da intervenção e da ingerência, da guerra e da paz e da hegemonia e desequilíbrio de poder.

O desgaste do governo brasileiro no gerenciamento da crise migratória tanto no ambiente interno como no externo tem sido notório. As divergências com o governo estadual e a pressão de organismos internacionais aumenta a crise política que o atual governo do presidente Michel Temer vive. Observa-se, ainda, que as tensões fronteiriças ocasionadas pelos problemas socioeconômicos gerados pela migração, já descritos anteriormente, somadas à posição adotada pelo Brasil de aderir a um grupo de países para pressionar a Venezuela, tem aumentado as fricções no subcontinente sul-americano e contribuído para o crescimento da instabilidade regional.

Outrossim, salienta-se como reflexo positivo ligado aos fatores socioeconômicos desta migração, o fato dos recursos humanos que adentram no país serem, em grande parte, bem qualificados, o que tem facilitado o processo de interiorização. Já em relação aos fatores político-militares, pode ser colocado como um reflexo a ser explorado pelo Brasil a possibilidade de participação no processo de solução da problemática migratória na América do Sul, contribuindo para o fortalecimento do País no cenário regional.

Infere-se, portanto, que a migração venezuelana desordenada, causada pela crise naquele país, atingiu fortemente o Brasil em diversas áreas, conforme apresentado no decorrer do trabalho. É possível verificar através da pesquisa, que essa migração trouxe para o Brasil significativos reflexos nas expressões psicossocial, econômica,

política e militar, apresentados à luz dos fatores mais impactados, o que vem afetando diretamente, e de forma predominantemente negativa, o Poder Nacional.

Ressalta-se que a pesquisa encontra-se em conclusão num momento em que a crise da Venezuela ainda persiste e sem perspectivas reais de mudança apresentadas, o que faz com que o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil continue a existir por tempo indeterminado, agravando ainda mais a situação. Por isso, alguns dados apresentados nesta pesquisa estão em constante evolução, uma vez que medidas internas e externas estão sendo adotadas pelo governo brasileiro para solucionar o problema. No entanto, ela se apresenta como trabalho científico que servirá de base e apoio para interessados na área.

Por fim, conclui-se que os reflexos da migração desordenada para o Brasil, analisados à luz de fatores socioeconômicos e político-militares, apresentam-se de forma geral de maneira negativa para o país, acarretando ônus à sociedade brasileira e afetando diretamente a soberania e a paz social no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988.

_____. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB.20-MC.10.201 – Operações em Ambiente Interagências**. Brasília, DF, 2013. Aprovado pela Portaria Nr 02-EME, de 31 de janeiro. 2013.

_____. Exército. Estado-Maior. **Operações em Ambiente Interagências**. Brasília, DF. 2013.

_____. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Relatório de reconhecimento da situação em Pacaraima**, de 02 de junho de 2017.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. **Glossário das Forças Armadas (MD 35- G- 01)**. 4. ed. Brasília, DF. 2007b.

_____. Ministério da Defesa. **Operações Interagências (MD 33- M- 02)**. 1 ed. Brasília, DF. 2012b.

_____. **Decreto no 85064, de 26 de agosto de 1980**. Regulamenta a Lei no 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D85064.htm. Acesso em 07 de novembro de 2017.

_____. **Decreto no 7.496, de 8 de junho de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Fronteira. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-14/2011/Decreto/D7496.htm >. Acesso em 08 de janeiro de 2018.

_____. **Lei Complementar no. 136, de 25 de agosto de 2010**. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2010e. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp136.htm >. Acesso em 04 de fevereiro de 2018.

_____. **Lei no. 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Imigração. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. > Acesso em 04 de fevereiro de 2018.

ACNUR. **Refugiados**. Disponível em: < <http://www.unhcr.org/refugees.html>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

ACNUR. **Deslocados Internos**. Disponível em: < <http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>>. Acesso em: 14 maio. 2018.

BALI, Sita. **Population Moviments**, in Paul D. Williams (org.), *Security Studies: an*

Introduction. New York: Routledge. 2005

BARDACH, E. **Getting Agencies to Work Together: The Practice and Theory of Managerial Craftsmanship**. Brookings Institution Press. Washington, D.C, 1998.

BBC. **O legado de Chávez: os prós e os contras**. 2013. Disponível em: < http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130306_chavez_argumentos_pro_contra_rw.shtml > Acesso em 23 de janeiro de 2018.

BHR. **Brasil: conflito entre brasileiros e venezuelanos se acentua na fronteira**. 2018. Disponível em: < <https://www.business-humanrights.org/pt/brasil-conflitos-entre-brasileiros-e-venezuelanos-se-acentua-na-fronteira> > Acesso em 21 de agosto de 2018.

CADIM, C.; GUIMARÃES, S. **Venezuela: visões brasileiras**. Brasília: IPRI, 2017.

CASTRO, Thiago Castro de. Método de preparação e abordagem de temas e questões discursivas de história, geografia e geoestratégia. 1. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2010.

CHINEA, Eyanir. **Os 14 anos do governo socialista de Chávez na Venezuela**. 2013. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/03/saiba-mais-os-14-anos-do-governo-socialista-de-chavez-na-venezuela.html> > Acesso em 20 de janeiro de 2018.

COIMBRA, Eric Araújo Dias. **O Socialismo do Século XXI na América Latina e a Superação do Capitalismo**. Dissertação de mestrado – UFSC. Florianópolis, 2009.
DUPAS, Gilberto. **Atores e poderes na nova ordem global**. São Paulo: UNESP, 2005.

CONGRESSO NACIONAL. **Medida Provisória nº 820, de 2018 (Refugiados)**. Disponível em: < <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/132234> > Acesso em 02 de maio de 2018.

CORREIA, Luan Guilherme. **Pacaraima receberá R\$ 600 mil para manter abrigo de venezuelanos**: Fundo Humanitário Social foi criado para que o município receba os recursos federais. 2018. Disponível em: <<http://folhabv.com.br/noticia/Pacaraima-recebera-R-600-mil-para-manter-abrigo-de-venezuelanos/37739>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

COSTA, Emily. **Rota da fome: o caminho dos venezuelanos que enfrentam perigo, falta de comida e de água para chegar a Boa Vista**. 2018. . Disponível em: < <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/rota-da-fome-o-caminho-dos-venezuelanos-que-enfrentam-perigo-falta-de-comida-e-de-agua-para-chegar-a-boavista.ghtml> > Acesso em 20 de março de 2018.

COTER. **Relatório de Reconhecimento (Pacaraima)**. – Brasília, 2017.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto; tradução Magda Lopes**. – 3 ed. – Porto Alegre: ARTMED, 296 páginas, 2010.

DAVIES, R. **Neither Here nor There? The Implications of Global Diasporas for (Inter)national Security** in David Graham e Nana Poku (orgs.), *Migration, Globalisation and Human Security*. London: Routledge. 2000

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - ECEME. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. – Rio de Janeiro, 2012. 36p.

EBC, Agência Brasil. **Comissão Interamericana aponta avanços na nova Lei de Migração brasileira**. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-06/> > Acesso em 21 de abril de 2018.

EBC, Agência Brasil. **Mais de 100 mil venezuelanos já solicitaram asilo no exterior, diz Acnur**. Disponível em: < <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/10/internacional/> > Acesso em 10 de março de 2018.

EBC, Agência Brasil. **Fome leva indígenas venezuelanos a migrarem para o Brasil, segundo pesquisa**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-09/fome-leva-indigenas-venezuelanos-migrarem-para-o-brasil-segundo> Acesso em 05 de março de 2018.

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Introdução à Estratégia**. Rio de Janeiro: ECEME, 2011. Pub CP/ECEME 56 p. Disponível em: < <http://www.eceme.eb.mil.br/images/cpeceme/publicacoes/> > Acesso em: 20 jul. 2018

EDUCABRAS. **Migrações – Movimentos Populacionais**. Disponível em: https://www.educabras.com/vestibular/materia/geografia/populacao/aulas/migracoes_movimentos_populacionais. Acesso em 05 de maio de 2018.

EFE, Agência. **Governo atua para realocar venezuelanos em situação vulnerável em Roraima**. Disponível em: <https://www.efe.com/efe/brasil/brasil/governo-atua-para-realocar-venezuelanos-em-situa-o-vulneravel-roraima> Acesso em 7 maio 2018.

EL PAÍS. **Chavismo leva mais de dois milhões de venezuelanos para o exílio**. Disponível em: < <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/10/internacional/> > Acesso em 10 de março de 2018.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Manual Básico**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2014. v. II 139 p. Disponível em: Acesso em: 20 jul. 2018

ESPANHA, Juan. **Êxodo venezuelano, um desafio para os países da região**. Disponível em: < <https://observatoriodeviolencia.org.ve/exodo-venezolano-un-reto-para-los-paises-de-la-region/> > Acesso em 10 de março de 2018.

EXAME. **Governo atua para realocar venezuelanos em situação vulnerável em RR**. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/brasil/governo-atua-para-realocar-venezuelanos-em-situacao-vulneravel-em-rr/> >. Acesso em 10 de maio de 2018

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Operações em Roraima visam à coordenação e à segurança de venezuelanos que fogem da crise humanitária.** Disponível em: <>. Acesso em 20 maio 2018.

FGV DAPP. **Desafio Migratório em Roraima.** Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/entenda-qual-o-perfil-dos-imigrantes-venezuelanos-que-chegam-ao-brasil/>>. Acesso em 18 maio 2018

FIOCRUZ. **Sarampo de volta ao mapa.** Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/busca?search_api_views_fulltext=d8>. Acesso em 16 agosto 2018.

FERREIRA, Daniela Soares. **Fronteiras Fechadas, Schengen em Risco.** Disponível em: <<http://www.sol.pt/noticia/494769/fronteiras-fechadas,-schengen-em-risco>>. Acesso em 07 de maio de 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HUYSMANS, Jef. **Migrants as a Security Problem: Dangers of 'Securitizing' Societal Issues.** In Robert Miles e Dietrich Thranhardt (orgs.), *Migration and European Security: The Dynamics of Inclusion and Exclusion.* London: Pinter. 1995

LEÃO, Gabriel. **Hegemonia Brasileira na América do Sul.** Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização – FESPSP. São Paulo, 2014.

LOPES, Mariana de Oliveira. **Imperialismo, petróleo e “revolução bolivariana”:** impasses político-ideológicos do governo Chávez na Venezuela. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciência da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Marília, 2009.

MARINUTI, Roberto. **Migrações Internacionais Contemporâneas.** Disponível no site <http://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRA%C3%87%C3%83O-NO-MUNDO.pdf>

MARQUES, Marcelo. **Venezuelanos dizem que situação em país vizinho é pior que em Roraima.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/venezuelanos-dizem-que-situacao-no-pais-vizinho-pior-que-em-roraima-22590662>. Acesso em: 20 maio 2018

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Refúgio em Números.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/brasil-tem-aumento-de-12-no-numero-de-refugiados-em-2016/20062017_refugio-em-numeros-2010-2016.pdf> Acesso em 12 de março de 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sarampo: Situação Epidemiológica.** Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/sarampo-situacao-epidemiologica>> Acesso em 12 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Comunicado do Grupo de Lima.** Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18898->

comunicado-do-grupo-de-lima-3 > Acesso em 06 de agosto de 2018.

NASCIMENTO, Luciano. **Exército simula crise de refugiados na tríplice fronteira com Peru e Colômbia**. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/exercito-simula-crise-de-refugiados-na-triplice-fronteira-com-peru-e-colombia>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

Nolasco, Carlos. **Reflexos invertidos: As migrações clandestinas no filme de ficção e documentário**, Revista Crítica de Ciências Sociais, 105 | 2014, 87-92

OIM. **Glossário sobre Migração**. 2004. Disponível em: <<http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BBC BRASIL. **O legado de Chávez: os prós e os contras**. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130306_chavez_argumentos_pro_contra_rw.shtml> Acesso em: 20 abr. 2018.

OLIVEIRA, Valéria. **Roraima recebe R\$ 480 mil do governo federal para investir em abrigo de venezuelanos**. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/roraima-recebe-r-480-mil-do-governo-federal-para-investir-em-abrigo-de-venezuelanos.ghtml>> Acesso em 05 de março de 2018.

OMS. **Após mais de 2 mil casos confirmados de sarampo nas Américas, OPAS destaca necessidade de intensificar vacinação e vigilância**. 2018. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5719:ap-os-mais-de-2-mil-casos-confirmados-de-sarampo-nas-americas-opas-destaca-necessidade-de-intensificar-vacinacao-e-vigilancia&Itemid=812>. Acesso em: 13 ago. 2018.

ONU. **Número de venezuelanos pedindo refúgio em outros países aumentou 20 vezes desde 2014**. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/numero-de-venezuelanos-pedindo-refugio-em-outros-paises-aumentou-20-vezes-desde-2014/>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

REUTERS. **Brasil e Grupo de Lima decidem reduzir relações diplomáticas com a Venezuela após eleições**, 2018. Disponível em: <<https://br.reuters.com/article/topNews/idBRKCN1IM195-OBRTPT?feedType=RSS&feedName=topNews>>. Acesso em 20 de agosto de 2018.

PEREIRA, Joaquim André Gomes. **Da crise de refugiados na Europa: uma ameaça à segurança?** Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2016

RODRIGUES, Maria das Graças Villela. Colaboração e ampliação José Fernando Chagas Madeira, Luiz Eduardo Possídio Santos, Clayton Amaral Domingues. **Metodologia da Pesquisa**: elaboração de projetos, trabalhos acadêmicos e dissertações. 2 ed. 2005. Rio de Janeiro: EsAO, 2005.

ROTBERG, R. I. (Ed.) **When states fail**: causes and consequences. Princeton: Princeton University Press, 2004.

ROXO, Sérgio. **Venezuelanos levam o caos a Roraima**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/venezuelanos-levam-caos-roraima-20419502>>. Acesso em: 08 mar. 2018.

UNIÃO EUROPÉIA. PARLAMENTO EUROPEU. **A migração na Europa**: A migração representa desafios e oportunidades para a Europa. Saiba como a UE lida com imigração, o aumento dos pedidos de asilo e a crise de refugiados. 2017. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170629STO78632/a-migracao-na-europa>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

VASCONCELOS, M; SANTOS, P; ZAPHIRO, F. **Venezuelanos no Brasil: Da Crise econômica para a crise política e midiática**. RJ: Revista UFRJ, 2016

WEINER, MYRON. **International Migration and Security**. Boulder: Westview Press. 1993

_____. **Link sobre Operação Amazonlog17**. Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/amazonlog17>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2018.

_____. **Reportagem sobre a situação de rua dos migrantes venezuelanos em Roraima**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rr/roraima/roraima-tv/videos/t/edicoes/v/exercito-revela-que-imigrantes-venezuelanos-estao-vivendo-nas-ruas-de-10-cidades-de-rr/6841701>>. Acesso em 14 de agosto de 2018.

_____. **Artigo sobre como a crise venezuelana afeta o Brasil**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/como-a-crise-da-venezuela-afeta-o-brasil/>>. Acesso em 02 de janeiro de 2018.

_____. **Artigo sobre a quantidade de alunos venezuelanos matriculados em escolas de Roraima**. 2016. Disponível em: <<http://folhabv.com.br/noticia/Quase-mil-alunos-venezuelanos-estao-matriculados-em-escolas-de-Roraima/21021>>. Acesso em 21 de janeiro de 2018.

_____. **Artigo sobre os reflexos da imigração venezuelana**. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/ven/noticia/27999/Os-reflexos-da-imigracao-Venezuelana--perfil-dos-imigrantes--Seguranca-Publica-e-Saude-Publica/>>. Acesso em 10 de janeiro de 2018.

_____. **Artigo sobre a Venezuela à beira do colapso. Entenda**. 2018. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mundo/a-venezuela-esta-a-beira-do-colapso-entenda/>> Acesso em 25 maio. 2018.

_____. **Artigo sobre a concessão de asilo político no Brasil**. 2010. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/14997/concessao-de-asilo-politico-no-brasil>> Acesso em 06 jun. 2018.

_____. **Artigo sobre a sobrecarga de postos de saúde na fronteira de Roraima**. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/03/04/busca-por-atendimento-medico-na-fronteira-sobrecarrega-a-pequena-pacaraima.htm>> Acesso em 06 maio. 2018.

_____. **Artigo sobre ataques de brasileiros a venezuelanos.** Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/venezuela-pede-ao-brasil-para-proteger-os-seus-cidad>>. Acesso em 20 de agosto de 2018.

_____. **Artigo sobre a solicitação do Governo de Roraima para suspensão de imigração venezuelana.** 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/governo-de-roraima-pede-ao-stf-suspensao-temporaria-de-imigracao-de-venezuelanos-22994545>>. Acesso em 21 de agosto de 2018.

_____. **Artigo sobre a concessão de asilo político no Brasil.** 2010. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/14997/concessao-de-asilo-politico-no-brasil>> Acesso em 29 Ago. 2018.

_____. **Artigo sobre a transferência de venezuelanos de Roraima para outros Estados.** 2018. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,governo-quer-transferir-mil-venezuelanos-para-outros-estados,70002467358>> Acesso em 06 jun. 2018.

_____. **Artigo sobre a crise migratória na Europa.** 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/08/entenda-situacao-de-paises-de-onde-saem-milhares-de-imigrantes-europa.html>> Acesso em 23 mar. 2018.